

ISSN 1982-6532

S a b e r e s

Interdisciplinares



Revista do Instituto de Ensino Superior
Presidente Tancredo de Almeida Neves
Ano VII, nº 14, jul./dez. 2014

Revista Saberes Interdisciplinares / Instituto de Ensino Superior
Presidente Tancredo de Almeida Neves.

– Ano VII, n. 14 (2008)-

São João del-Rei, MG, 2014

Semestral

ISSN 1982-6532

Editor Sílvio Firmo do Nascimento

1.Multidisciplinar. 2. Instituto de Ensino Superior Presidente
Tancredo de Almeida Neves. 3. Sílvio Firmo do Nascimento

CDU 050

IPTAN
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR
PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

DIRETOR PRESIDENTE
Dr. Nicolau de Carvalho Esteves

DIRETOR GERAL
Prof. Msc. Ricardo Assunção Viegas

DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Prof. Dr. Heberth Paulo de Souza

DIRETORA DE GRADUAÇÃO
Profª Dra. Maria Tereza Gomes de Almeida Lima

COORDENADORA DE PESQUISA
Profª Dra. Carla Leila Oliveira Campos

COORDENADORA DE EXTENSÃO
Profª Fernanda Joyce da Costa

COORDENADOR DE GRADUAÇÃO
Profa. Esp. Fabíola de Oliveira Alvarenga

Endereço:
Av. Leite de Castro, 1.101 – Bairro das Fábricas
São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-182
Tel.: (32) 3379-2725 – Ramal 233
E-mail: revista@iptan.edu.br

Periódico cadastrado nas seguintes bases de dados:



Sumários.org
SUMÁRIOS
DE REVISTAS BRASILEIRAS



Qualis B5 - Filosofia/Teologia
Qualis B5 - Letras/Linguística
Qualis B5 - Psicologia
Qualis C - Direito

Solicita-se permuta
We ask for exchange
Se pide canje

Linha editorial

A Revista Saberes *Interdisciplinares* abrange as grandes áreas do conhecimento humano, com o objetivo de divulgar e incentivar a produção científica, instituindo o debate acadêmico e promovendo a ótica multidisciplinar na análise de fatos e fenômenos da realidade.

Editor

Prof. Dr. Sílvio Firmo do Nascimento

Conselho Editorial

Prof. Dr. Adelto Rodrigues Gonçalves (UNIP)

Prof. Dr. Adelmo José da Silva (UFSJ)

Prof. Dr. André Malina (UFRJ)

Profª Dra. Carla Leila Oliveira Campos (IPTAN)

Prof. Dr. Cláudio Márcio do Carmo (UFSJ)

Profª Dra. Cristiana Maria Machado Abranches Soveral Paszkiewicz (Universidade Nova – Portugal)

Prof. Dr. Deilton Ribeiro Brasil (IPTAN/FDCL)

Prof. Dr. Fábio Abreu dos Passos (IPTAN)

Prof. Dr. Geraldo Dondici Vieira (CES-JF)

Prof. Dr. Alessandro Moura Zagatto (UNESP)

Prof. Dr. Heberth Paulo de Souza (IPTAN)

Prof. Dr. José Manuel de Barros Dias (UFPR; ANQ – Portugal; UCP – Portugal; Universidade de Évora – Portugal)

Prof. Dr. José Maurício de Carvalho (UFSJ)

Prof. Dr. Manuel Jauara (UFSJ)

Profª Dra. Maria Aline Araújo de Oliveira Geoffroy (UNIPAC)

Profª Dra. Maria Elisa Rodrigues Moreira (UFU – PNPd/CAPES)

Prof. Dr. Márcio Eurélio Rios de Carvalho (IPTAN)

Prof. Dr. Orlando José de Almeida Filho (UFSJ)

Profª Dra. Raquel Vaserstein Gorayeb (UES – RJ)

Prof. Dr. Sílvio Firmo do Nascimento (IPTAN)

Profª Dra. Sônia Maria de Souza (UFJF)

Prof. Dr. Tiago Adão Lara (CES – JF)

Prof. Msc. Alex Mourão Terzi (IF SUDESTE MG)

Profª Msc. Cleo Fante (Universidade Aveiro – Portugal)

Prof. Msc. Kennedy Alemar da Silva (UNIPAC)

Profª Msc. Terezinha Abreu Pereira (UNIPAC)

Profª Esp. Ana Cláudia Ribeiro Paiva (IPTAN)

Revisão

Profª Dra. Carla Leila Oliveira Campos (IPTAN)

Prof. Dr. Heberth Paulo de Souza (IPTAN)

Profª Msc. Maria Tereza Gomes de Almeida Lima (IPTAN)

Tradução e versão

Prof. Msc. Luciano Isaac (IPTAN)

SUMÁRIO

Editorial.....	9
Artigos	
Proposta de implantação de ações para capacitação dos gerentes de unidades de atenção primária: o caso de São João del-Rei.....	13
<i>Oscarina da Silva Ezequiel</i>	
<i>Isabel Cristina Adão Schiavon</i>	
<i>Isabella Cristina Moraes Campos</i>	
<i>Ernani Coimbra de Oliveira</i>	
O ser humano, imagem de Deus.....	23
<i>Paulo Sérgio Carrara</i>	
<i>Neuzivan Alves Gama</i>	
Karl Jaspers e a orientação filosófica no mundo.....	37
<i>José Maurício de Carvalho</i>	
<i>Márcia Maria da Silva</i>	
O direito como realidade histórico-cultural que se constitui e se desenvolve em função das exigências inelimináveis da vida humana.....	45
<i>Sílvio Firmo do Nascimento</i>	
<i>Joice de Andrade Jaques</i>	
A questão do tratamento dos conflitos: mediação e arbitragem como novos modelos de justiça consensual.....	55
<i>Deilton Ribeiro Brasil</i>	
A utilização da musicoterapia para o paciente portador de mal de Alzheimer: desafios para a enfermagem.....	69
<i>Jaíne das Graças Oliveira Silva Resende</i>	
<i>Stellamaris de Cássia Carvalho</i>	
<i>Vaneska Ribeiro Perfeito Santos</i>	
Resenhas	
Memórias de uma agenda.....	83
<i>José Manuel de Barros Dias</i>	
Demarchi, o artesão do verso antropofágico.....	89
<i>Adelto Rodrigues Gonçalves</i>	
Normas para publicação	95
Erratas.....	97

EDITORIAL

S a b e r e s
Interdisciplinares

EDITORIAL

Ficamos lisonjeados: A Comissão Editorial, a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Diretoria de Graduação e a Diretoria Geral do Instituto de Ensino Superior Presidente Tancredo de Almeida Neves, ao apresentar ao público acadêmico o décimo quarto número da Revista Saberes Interdisciplinares. Eis os assuntos apresentados neste número:

1. “Proposta de implantação de ações para capacitação dos gerentes de unidades de atenção primária: o caso de São João del-Rei”, os autores observam que os gerentes dos serviços locais de saúde vêm assumindo novas responsabilidades com a clientela, com a administração central e com a equipe de trabalho. Desse modo, a implantação do SUS passou a demandar gerentes com novos conhecimentos e habilidades para atender, com eficiência, às necessidades de saúde da população no nível local.

2. “O ser humano imagem de Deus: considerações sobre o ser humano à luz da Revelação cristã” investiga, a modo de síntese, o ser humano como imagem e semelhança de Deus. Para isso, seus autores buscam alguns termos da Antropologia do Antigo e do Novo Testamento. Detêm-se, brevemente, em termos específicos da antropologia bíblica que mostram o ser humano no seu aspecto físico, corporal, sensível e espiritual. O Novo Testamento aprofunda esta visão do homem, mostrando-o como uma unidade psicossomática, diferentemente da filosofia grega, que o vê como corpo e alma. O conceito de homem que deriva da visão bíblica se mostra atual por levar em consideração os vários aspectos que o caracterizam.

3. “Karl Jaspers e a orientação filosófica no mundo” estuda a inserção do homem no mundo, pela comunicação, conforme a marca do pensamento fenomenológico. Ao tratar a existência humana, o filósofo avalia que o homem vive de trocas recíprocas com os demais seres humanos. Nesse sentido, a meditação filosófica é importante para orientar a existência humana no mundo.

4. “O direito como realidade histórico-cultural que se constitui e se desenvolve em função das exigências inelimináveis da vida humana” prioriza o direito como realidade histórico-cultural da vida humana, investigando a experiência jurídica como uma realidade autônoma.

5. “A questão do tratamento dos conflitos: mediação e arbitragem como novos modelos de justiça consensual” objetiva analisar os institutos da mediação e da arbitragem, contribuindo para as discussões acadêmicas acerca da crise da função jurisdicional.

Por fim, Gostaríamos de prestar nossos sinceros agradecimentos a todos os envolvidos no processo editorial: conselho editorial, articulistas, pareceristas, revisores linguísticos, tradutor de resumos, diretores, coordenadores, consultores etc.

Prof. Dr. Sílvio Firmo do Nascimento

Editor

ARTIGOS

S a b e r e s
Interdisciplinares

Proposta de implantação de ações para capacitação dos gerentes de unidades de atenção primária: o caso de São João del-Rei¹

Oscarina da Silva Ezequiel – UFJF

Doutora em Biologia Parasitária - Fundação Oswaldo Cruz

Fone: (32) 3213-1971

E-mail: oscarinaufjf@gmail.com”

Isabella Cristina Moraes Campos – IF SUDESTE MG

Mestre em Psicologia - UFSJ

Fone (32) 3372-5367

E-mail: isabela.campos@ifsudestemg.edu.br

Isabel Cristina Adão Schiavon – IF SUDESTE MG

Mestre em Enfermagem – UNICAMP

Fone (32) 3372-5367

E-mail: isabel.schiavon@ifsudestemg.edu.br

Ernani Coimbra de Oliveira

Mestre em Enfermagem – UFRJ

E-mail: ernani.coimbra@ifsudestemg.edu.br

Data de recepção: 10/04/2014

Data de aprovação: 15/05/2014

Resumo: Os gerentes dos serviços locais de saúde vêm assumindo novas responsabilidades, seja com a clientela, seja com a administração central e com a equipe de trabalho. Assim, a implantação do SUS passou a demandar gerentes com novos conhecimentos e habilidades para atender, com eficiência, às necessidades de saúde da população no nível local.

Palavras-chave: Gerência – Unidade de Atenção Primária – Sistema Único de Saúde

1. Este artigo é resultado da monografia de Trabalho de Conclusão de Curso – Especialização em Gestão Pública de Organizações de Saúde – UFJF – de Isabella Cristina Moraes Campos.

Introdução

A expansão da Rede de Atenção à Saúde, impulsionada pelo processo de descentralização no Sistema Único de Saúde (SUS), ocasionou mudanças na gestão e prestação de serviços no setor e, por consequência, transformou o mercado de trabalho em saúde. As instâncias deliberativas e as decisões foram deslocadas para os níveis locais, tornando necessária a construção de uma nova agenda no campo das políticas de recursos humanos e na sua forma de gerenciamento (WEIRICH *et al.*, 2009).

Nesse contexto de novos dilemas e desafios, os gerentes dos serviços locais de saúde vêm assumindo novas responsabilidades, seja com a clientela, seja com a administração central e com a equipe de trabalho. Assim, a implantação do SUS passou a demandar gerentes com novos conhecimentos e habilidades para atender, com eficiência, às necessidades de saúde da população no nível local (ALVES, PENNA e BRITO, 2004).

A gerência é uma atribuição dos dirigentes, trabalhadores e usuários com vistas à construção de um projeto que atenda às necessidades da população e que esteja voltado para a integralidade da assistência. Para isso, torna-se necessária maior participação dos trabalhadores em saúde (VANDERLEI e ALMEIDA, 2007). Nessa lógica, o papel do gestor é o do articulador que prepara, orienta, estimula e negocia, demonstrando, na prática, a importância da liderança de equipes. Sua visão deve ser mais abrangente, pois suas atribuições extrapolam os limites da unidade de saúde (ANDRÉ e CIAMPONE, 2007a).

A atividade gerencial é complexa e resulta desses novos desafios impostos. É preciso garantir a universalidade e a equidade na prestação de serviços e possibilitar a participação popular e profissional nos processos decisórios e também na execução dos cuidados integrais em saúde. Portanto, é essencial encontrar a melhor via de se obter a alta resolutividade aliada à qualidade técnico-científica das ações realizadas (SCHRAIBER *et al.*, 1999).

Nas Unidades de Atenção Primária (UAP), essas responsabilidades têm se traduzido na implantação de novos programas e na identificação do perfil epidemiológico da população. Além disso, há também a necessidade de criar articulações do serviço local com entidades comunitárias, com a rede hierarquizada de serviços de saúde e com os níveis centrais de decisão do município, com o objetivo de atender às necessidades de saúde da população (ALVES, PENNA e BRITO, 2004).

No entanto, a gerência na área de saúde no Brasil tem apresentado algumas fragilidades, como a inoperância dos serviços diante do grande volume de atendimentos, das exigências de qualidade das demandas sociais e da inadequação dos paradigmas administrativos em

uso nessas organizações (ANDRÉ e CIAMPONE, 2007b). Há, também, a subutilização do sistema de informação no processo de tomada de decisão e a atuação que se torna, muitas vezes, desvinculada dos problemas de saúde da população, de forma a impactar pouco na situação de saúde da população (FERREIRA, 2004).

Como agravante, os gerentes de UAPs têm sua atuação restrita por regulamentações, além de limitações de ordens práticas, financeiras e as ligadas à legislação municipal (ANDRÉ e CIAMPONE, 2007a; ANDRÉ e CIAMPONE, 2007b). Por fim, é relevante citar a dimensão político-partidária que atua sobre o planejamento e operação dos serviços de saúde. Frequentemente, a ascensão à função de gestor de UAP não é decorrente de mérito, mas sim de indicação política ou de relações de amizade e de confiança mantidas com o superior hierárquico imediato ou com instâncias políticas superiores.

Assinala-se, ainda, que construir competências para a gestão de UAP ainda não é tido como uma prioridade da política de recursos humanos dos municípios. Uma capacitação de gerentes de UAPs deveria enfocar as principais dificuldades de implementação de medidas que maximizariam a atuação dos gerentes das unidades de saúde, além das deficiências verificadas nos recursos humanos, financeiros, materiais, tecnológicos e outros.

Tudo isso gera um relevante crescimento da demanda por uma maior capacidade gerencial que inclui, além do delineamento do perfil gerencial desejável e da implementação de estratégias de capacitação, a adoção de novos conceitos e práticas de gestão (ANDRÉ e CIAMPONE, 2007a). Tomando por base os estudos analisados, verifica-se que o gestor despreparado para tal é hoje um dos nós críticos do serviço público, pois propicia discrepâncias quanto à liderança necessária para conduzir processos de mudança e executar políticas de saúde.

Justificativa

As UAPs são a porta de entrada no sistema local de saúde, onde os problemas podem ser identificados, priorizados e atendidos pela equipe de saúde, sendo que a gerência pode definir mudanças no modo de fazer saúde. Contudo, segundo Santana (1997), a baixa capacidade gerencial é um fator cada vez mais importante na limitação do acesso aos serviços de saúde.

Muitas vezes, a gestão ainda é pautada, predominantemente, em princípios administrativos tradicionais e ultrapassados, acarretando planejamentos e direcionamentos mal elaborados.

Os gerentes, desta forma, passam o tempo todo “apagando incêndios” e mantendo a cultura da improvisação (ANDRÉ e CIAMPONE, 2007b). Em algumas situações, os escassos recursos de ordem organizacional, material, cognitivo e, até mesmo ético, dificultam muito a ação dos gerentes. Isso torna o atendimento inadequado, gerando insatisfação do usuário e sobrecarga e estresse da equipe de saúde, com consequente queda de rendimento (PASSOS e CIOSAK, 2006; WEIRICH *et al.*, 2009).

No Brasil, há diversos cursos de especialização em gestão, cujo enfoque é dado principalmente à administração hospitalar. Os planejadores desses cursos não buscam desenvolver projetos de capacitação de recursos humanos para a gestão das UAPs. Nesses espaços, são desenvolvidas atividades voltadas para a saúde da família, objetivando a prevenção, promoção e recuperação da saúde da comunidade (FERREIRA, 2004). Em geral, os órgãos formadores não têm conseguido acompanhar as diversas transformações econômicas, sociais e tecnológicas ocorridas no setor de saúde das últimas décadas.

Em estudo específico sobre gerentes de UAPs, André e Ciampone (2007a) levantaram que, dentre 19 gerentes, 40% eram médicos, 20% dentistas, 20% psicólogos, 10% fonoaudiólogos e 10% enfermeiros. Em relação ao preparo para exercer a gerência, 50% dos gerentes fizeram o curso de Gerenciamento de Unidades de Saúde (GERUS), 10% realizaram curso de gestão em saúde e 40% não possuíam qualquer curso na área de gestão. Quanto aos cursos de pós-graduação lato sensu, 90% informaram ter realizado cursos em suas áreas técnicas específicas e 10% não realizaram cursos de pós-graduação.

Além disso, atualmente, a exigência de jornadas de trabalho mais extensas vem modificando o perfil dos gerentes. Isso ocorre porque o cumprimento da carga horária de oito horas diárias nem sempre é bem aceito por todos os profissionais, principalmente por aqueles que possuem outras fontes de renda e, muitas vezes, com salários superiores aos pagos pelo setor público. Assim, apesar de haver certa flexibilidade de horário decorrente do cargo de gerente, está havendo um processo seletivo natural para esses cargos, em função desses fatores mencionados (ALVES, PENNA e BRITO, 2004).

Desta forma, o médico, por exemplo, que tradicionalmente sempre ocupou a gerência das UAPs, dividindo-se entre a clínica, outros empregos e consultórios particulares, começou a ter seu espaço ocupado por outros profissionais. Em estudo realizado em Belo Horizonte, observou-se que a formação básica dos gerentes das UAPs era composta de: 49,15% Enfermeiros, 13,57% Odontólogos, 13,57% Psicólogos, 8,49% Médicos, 5,08% Assistentes Sociais e os 10,14% restantes eram Terapeutas Ocupacionais (1,69%), Enfermeiros e Sociólogos (1,69%); Farmacêutico e Bioquímico (1,69%), Assistente Social e Filósofo;

(1,69%), Enfermeiro e Pedagogo; (1,69%) Assistente Social - Sociólogo e Administrador (1,69%) (ALVES, PENNA e BRITO, 2004). É importante salientar que, historicamente, o enfermeiro tem ocupado cargos de chefia/coordenação de unidades ou áreas de trabalho e da equipe de enfermagem, havendo um considerável número de enfermeiros em cargos de chefia na área hospitalar.

No que se refere às formas de ascensão ao cargo, 44,07% foram escolhidos por seleção interna dentre os profissionais que já atuavam nos próprios serviços. Outras formas seleção foram: concurso interno, em 15,25% das UAPs; eleição interna, 13,56%; indicação do gerente anterior, 8,47%; indicação política não especificada, 8,47%; por eleição com a participação dos usuários, 3,39% convidados pelo Distrito Sanitário e somente 3,39% foram indicados tendo como critério a capacidade gerencial para assumir a função (ALVES, PENNA e BRITO, 2004). Pode-se inferir, portanto, que a maioria das modalidades de escolha possibilitou o privilégio às relações pessoais e à experiência profissional nas UAPs, em detrimento da competência gerencial para exercer as atividades exigidas pelo cargo.

Em estudo específico realizado com 44 enfermeiros gerentes em Goiânia, Weirich *et al.* (2009) levantaram que, dentre o conjunto de atividades realizadas pelos gerentes em um dia de trabalho, 61,4% eram essencialmente de caráter gerencial, mas em 38,6% dos casos esses profissionais desenvolviam simultaneamente atividades gerenciais e assistenciais, muitas vezes, gerando conflitos diante da conciliação de ambas. Dentre as ações administrativas, estiveram as voltadas para a organização do processo de trabalho, da infraestrutura e do planejamento de serviços.

Para exercer o gerenciamento de uma UAP, o gerente necessita dominar uma gama de conhecimentos e habilidades da área da saúde e da administração, bem como ter uma visão geral no contexto em que está inserida. É importante considerar alguns referenciais teóricos, como a Norma Operacional Básica – SUS/1996 – NOB 96, que definiu gerência como a administração de uma unidade ou órgão de saúde (ambulatório, hospital, instituto, fundação etc.), que se caracteriza como prestador de serviços ao SUS (BRASIL, 1996; PASSOS e CIOSAK, 2006).

Assim, fica explícita a necessidade de capacitação para a função gerencial. Um curso de capacitação deveria contemplar aspectos que englobem a avaliação do sistema local de saúde, a reorganização do serviço e a operação das UAPs. É fundamental o desenvolvimento de mecanismos que tenham como objetivo traduzir os princípios e as diretrizes fundamentais para a implantação de uma instituição consoante com os princípios do SUS, que prevejam um sistema de saúde universal, integral e unânime a toda a população, transformando em

práticas institucionais efetivas o direito à saúde (BRASIL, 1990; FERREIRA, 2004).

Essas estratégias devem ser direcionadas à formação de gerentes aptos a enfrentar o contexto de mudanças no setor da saúde e para o planejamento e implementação de ações voltadas para o atendimento dos problemas de saúde da população. Devem, também, adotar instrumentos administrativos eficientes e modernos destinados ao controle dos processos referentes às áreas clínica e administrativa dos serviços (ALVES, PENNA e BRITO, 2004).

Apoiando-se nessas considerações, o gerenciamento local de saúde deve ser desenvolvido por um profissional competente, capaz de liderar e agregar valor, aumentando o potencial de sua equipe e conjugando esforços para utilizar recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos de modo a aumentar a resolutividade do serviço na sua área de abrangência. Para que efetivamente as UAPs possam cumprir os seus objetivos, além de ter um gestor preparado para assumir esse papel, é crucial que o mesmo seja escolhido por mérito ou por concurso público.

Assim, é essencial que o município repense a capacitação dos atuais gerentes, bem como a formação de futuros profissionais que venham a assumir esse cargo. Há necessidade de parcerias entre ensino e serviço, no sentido de dar sustentação à formação gerencial, pois o gerenciamento de uma UAP deve superar os conhecimentos e atributos individuais e ser respaldado em conhecimentos necessários às exigências da política de saúde vigente.

Objetivo

Capacitar os gerentes das Unidades de Atenção Primária à saúde para realizarem uma gestão eficiente e consoante com os princípios do Sistema Único de Saúde.

Objetivos específicos

Discutir com os gerentes a importância da liderança de equipes e do gerenciamento dos recursos humanos;

Capacitar os gerentes quanto aos princípios do SUS e os objetivos da Estratégia de Saúde da Família (ESF);

Debater os paradigmas administrativos em uso nas UAPs e compará-los aos novos conceitos e práticas de gestão: gestão tradicional x gestão flexível;

Analisar a importância dos Sistemas de Informação em Saúde (SIS) e da vigilância em saúde no processo de tomada de decisão e a avaliação do sistema local de saúde;

Analisar os princípios da gestão logística em saúde e do Planejamento Estratégico Governamental.

Metodologia

Público-Alvo

A capacitação proposta visa contemplar todos os gerentes das UAPs do município de São João del Rei.

Métodos

Os assuntos propostos serão abordados em forma de oficinas, sem rigidez de metodologia, nas quais os capacitadores terão o papel de facilitadores das discussões em grupo, estimulando o debate, as iniciativas e sugestões vindas dos próprios gerentes. A importância do trabalho em equipe e da liderança do gerente será abordada através de dinâmicas de grupo.

Os princípios do SUS – como universalidade, equidade, participação popular, integralidade e articulações do serviço de saúde com entidades comunitárias, com a rede hierarquizada de serviços de saúde e com os níveis centrais de decisão do município – também serão analisados e discutidos detalhadamente. Nesse momento, os gerentes poderão expor a situação atual de sua UAP, bem como os empecilhos para o alcance dos princípios supracitados.

Os objetivos da ESF como integralidade, hierarquização, territorialização, adesão da clientela, equipe multiprofissional, acolhimento, vínculo e responsabilização, também serão colocados em pauta. Cada um será analisado, bem como comparado com o modelo de atenção à saúde anterior (curativista). Serão debatidos os avanços e dificuldades do modelo de atenção à saúde atual.

Os paradigmas administrativos em uso nas UAPs serão comparados aos novos conceitos e práticas de gestão. Será feita a discussão entre gestão tradicional x gestão flexível, tendo como exemplo duas instituições de saúde, sendo que cada uma adota um tipo de gestão.

Os gerentes também receberão capacitação para acessarem aos SIS e para coletarem informações de sua área de abrangência no site do Departamento de Informática do SUS (DATASUS). Será tratada a importância dos dados populacionais e das vigilâncias em saúde no processo de tomada de decisão e na avaliação do sistema local de saúde.

Por fim, os princípios da gestão logística em saúde e do Planejamento Estratégico Governamental serão explanados. Desta forma, através de uma abordagem interativa (dinâmicas de grupo e jogos) e linguagem criativa, serão proporcionados espaços de discussões em que os gerentes terão oportunidades de se expressarem.

Em todos os encontros será utilizado um discurso auto-reflexivo para a efetivação de um espaço de comunicação entre os facilitadores e os gerentes. Assim, com o objetivo de proporcionar encontros interessantes, agradáveis e acessíveis aos gerentes, os facilitadores selecionarão tecnologias e equipamentos diversos, como instrumentos para efetivação da discussão em grupo. As técnicas utilizadas promoverão a sensibilização dos gerentes, o que poderá ser feito através de debates, discussões, dinâmicas de grupo, leitura e análise de textos e de vídeos, aulas expositivas, uso de modelos, cartilhas, banners e apresentação de slides. A seleção de como será cada encontro certamente dependerá de quais temas serão abordados.

A capacitação será realizada em cinco reuniões de quatro horas de duração cada, com periodicidade quinzenal. Em cada encontro, um objetivo específico da capacitação será contemplado. Será feito um levantamento junto aos gerentes quanto ao melhor horário dos encontros, de forma a promover a máxima participação.

Considerações finais

Considerando pesquisas acadêmicas e artigos de revisões bibliográficas, versando sobre a necessidade das capacitações para a área gerencial em UAPs, é possível reconhecer a contribuição de programas desenvolvidos para o avanço do conhecimento gerencial na área da saúde, tanto em relação à gama de conhecimentos e habilidades da área da saúde e da administração, bem quanto ao contexto em que está inserida, sem reproduzir, de modo básico ou elementar, outros programas de capacitação. Discutimos os limites e alcances desta capacitação, ressaltando que não se trata de compilações “introdutórias” a outros programas.

Nosso intuito, no desenvolvimento deste artigo, foi contribuir para o modo didático e,

ao mesmo tempo, rigoroso de uma proposta de plano de capacitação para gerentes em atenção primária à saúde. Buscamos cuidar deste processo formal, de modo a sustentar os percursos necessários ao desenvolvimento do conhecimento comprometido com a análise crítica da produção científica disponível e possibilitando forjar olhares diversos ao estabelecido na perspectiva hegemônica da produção científica.

Referências

- ALVES, M.; PENNA, C.M. M.; BRITO, M.J.M. Perfil dos gerentes de Unidades Básicas de Saúde. *Revista Brasileira de Enfermagem*, Brasília, v. 57, n.4, p. 441-446, jul-ago./ 2004.
- ANDRÉ, A.M.; CIAMPONE, M.H.T. Competências para a gestão de Unidades Básicas de Saúde: percepção do gestor. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, São Paulo, n.41 (Esp), p.835-840, 2007a.
- ANDRÉ, A.M.; CIAMPONE, M.H.T. Desafios para a gestão de Unidades Básicas de Saúde. *Revista de Administração em Saúde*, v. 9, n. 34, p. 16-21, jan-mar./ 2007b.
- BRASIL. *Diário Oficial da União*. Lei nº 8080. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o financiamento dos serviços correspondentes e da outras providências. Brasília: 19 de setembro de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm>. Acesso em: 23 de jan. 2011.
- BRASIL. *Ministério da Saúde*. Norma Operacional Básica do SUS. “Gestão plena com responsabilidade pela saúde do cidadão. Brasília: 6 de novembro de 1996. Disponível em: <<http://www.portalsocial.ufsc.br/legislacao/saude/nob96.pdf>>. Acesso em: 23 de mar. 2011.
- FERREIRA, A.S. Competências gerenciais para Unidades Básicas do Sistema Único de Saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 1, n.9, p. 69-76, 2004.
- PASSOS, J.P.; CIOSAK, S.I. A concepção dos enfermeiros no processo gerencial em Unidade Básica de Saúde. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, São Paulo, v.40, n. 4, p.464-468, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/reusp/v40n4/v40n4a02.pdf>>. Acesso em: 15 de jan./ 2011.
- SCHRAIBER, L.B. et al. Planejamento, gestão e avaliação em saúde: identificando problemas. *Ciência e Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 221-242, 1999.
- VANDERLEI, M.I.G.; ALMEIDA, M.C.P. de. A concepção e prática dos gestores e gerentes da estratégia de saúde da família. *Ciência e Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 443-453, 2007.
- WEIRICH, C.F. et al. O trabalho gerencial do enfermeiro na rede básica de saúde. *Texto Contexto em Enfermagem*, Florianópolis, v. 18, n. 2, p. 249-57, abr-jun./2009.

A proposal to implant actions to make managers better able from units of primary attention.

A case in São João del-Rei

Abstract: The managers of health local service have been taking new responsibilities, dealing with clients as well as with the central administration and staff. Furthermore, the implantation of SUS started to demand for managers, with updated knowledge and ability to deal with the public efficiently, considering the needs of the health of the local population.

Key-words: Management – Unit of Primary Attention – Public Health System

O ser humano imagem de Deus: Considerações sobre o ser humano à luz da Revelação cristã²

Paulo Sérgio Carrara – FAJE

Doutor em Teologia – FAJE

E-mail: p-paulus2011@hotmail.com

Fone: (31)3273-2988

Neuzivan Alves Gama

Graduando em Teologia – ISTA

E-mail: neuzivafilhodemaria@hotmail.com

Fone: (31)9211-0771

Data de recepção: 05/05/2014

Data de aprovação: 06/06/2014

Resumo: O artigo investiga, a modo de síntese, o ser humano como imagem e semelhança de Deus. Para isso buscamos alguns termos da Antropologia do Antigo e do Novo Testamento. Detemo-nos brevemente em termos específicos da antropologia bíblica que nos mostram o ser humano no seu aspecto físico, corporal, sensível e espiritual. O Novo Testamento aprofunda esta visão do homem, mostrando-o como uma unidade psicossomática, diferentemente da filosofia grega, que o vê como corpo e alma. O conceito de homem que deriva da visão bíblica se mostra atual, por levar em consideração os vários aspectos que o caracterizam.

Palavras-chave: Ser humano – Unidade – Imagem de Deus – Jesus Cristo – Transcendência

2 Este artigo é parte de uma pesquisa em antropologia teológica realizada em vista da monografia final para conclusão do curso de teologia no Instituto Santo Tomás de Aquino (ISTA), em Belo Horizonte. Neuzivan foi acompanhado pelo Prof. Dr. Pe. Paulo Sérgio Carrara, CSSR, que sugeriu a publicação deste artigo e o revisou para que fosse publicado.

Introdução

As ciências humanas buscam explicar as várias dimensões do ser humano. São antropocêntricas, porque seu objeto de pesquisa é o ser humano concreto em sua complexa fenomenologia. Cada vez mais as várias aproximações científicas ao fenômeno humano explicitam os dinamismos biopsíquicos que regem a vida humana. Constatamos avanços grandiosos na compreensão da vida humana. Infelizmente, por outro lado, assistimos a uma certa ‘biologização’ do ser humano. A tecnociência recusa sua dimensão transcendente e não se interessa pelas perguntas filosóficas e teológicas que desde sempre apontam para um sentido: “de onde viemos e que significado tem a vida, para onde vamos”? O sentido último escapa à razão científica e requer outra abordagem sobre o fenômeno humano. Aqui entra a Teologia com sua precisa contribuição.

A pergunta que buscamos responder é clara: quem é o ser humano no seu aspecto teológico? Tentaremos mostrar a dimensão transcendente do ser humano, apresentando-o como “imagem de Deus”. Compreender o ser humano à luz da Revelação e Salvação de Deus em Jesus Cristo se mostra uma tarefa sempre importante para a Teologia. O sentido da vida humana, para quem crê, depende desta compreensão. Por outro lado, revalorizar a dignidade do ser humano enquanto criado por Deus e chamado à comunhão com Ele parece tarefa urgente. O ser humano não deve ser reduzido à sua dimensão biológica e psicológica. Mas este é o risco das atuais antropologias, mesmo se apresentam um valor inegável para a compreensão do ser humano.

Neste artigo abordamos o ser humano a partir do mundo semita. Quais são os termos bíblicos mais importantes e atualizados para designar os aspectos do ser humano na antropologia do Antigo Testamento? Que visão de homem podemos deduzir dos termos utilizados para defini-lo? Que novidade introduz o Novo Testamento para a compreensão do ser humano à luz de Cristo? O que Jesus revela sobre o ser humano? São perguntas que norteiam o artigo e que serão respondidas de modo sintético-descritivo. O objetivo é apenas levar ao leitor um pouco da rica antropologia bíblica, que apresenta o ser humano na sua dimensão transcendente, cuja redescoberta parece muito necessária em tempos de nihilismo pós-moderno.

1. Alguns termos da antropologia do Antigo Testamento

Para dizer alguma coisa a respeito do homem como imagem e semelhança de Deus, partimos de uma visão integrada do ser humano, como aquela que tem suas fontes no mundo cultural semita, lugar onde a Bíblia foi sendo elaborada e escrita¹. Na Sagrada Escritura, o ser humano é visto como uma unidade. Os termos bíblicos mais importantes utilizados em hebraico para designá-lo são *nefesh*, *basar*, *rûah*, que apresentam aspectos do ser humano, compreendido como uma unidade (GARCÍA RUBIO, 2004, p. 34). Seria impossível estudar em detalhes cada um desses termos. Mas nos deteremos brevemente em cada um com o intuito de nos aproximarmos da antropologia bíblica.

O mundo judaico entende o ser humano na sua corporeidade como sagrado, pois, feito à imagem e semelhança de Deus. Essa visão sagrada do corpo humano produziu, inclusive, uma assepsia moral com muitas regras em vista de orientar a comunidade hebraica, o que se mostra compreensível, pois “o corpo é uma via de experiências autênticas de si mesmo, onde a fé e a razão purificam-se, aprofundam-se e realizam-se mutuamente, num encontro de imensidades” (MIRANDA, 2007, p. 18).

Na língua hebraica há toda uma riqueza vocabular e semântica para falar sobre o corpo humano². Ela ignora um conceito metafísico do corpo. Na visão semita o corpo se constitui como totalidade, uma unidade sem divisões possíveis. O pensamento hebraico não se confunde com o pensamento dualista; portanto, não consegue ver a realidade humana como junção de componentes distintos, mas a enxerga como totalidade. Supera, assim, o pensamento baseado em dualismos e antagonismos como matéria e forma, uno e múltiplo, corpo e alma, como, por exemplo, na filosofia grega (REYES, 2005, p. 72-73).

1 A Bíblia, “palavra de Deus” dirigida ao homem, narra uma história. A sua primeira parte, que nós chamamos Pentateuco, os judeus denominavam “*Torá*”, isto é, “Lei”; isso faz pensar em textos legais, mas são textos narrativos. Quando Moisés perguntou a Deus pelo seu nome, Ele respondeu: “Eu sou quem serei” (tradução ecumênica), isto é: “é pela tua história, pelo que Eu serei contigo e com o povo, que descobrirás quem Eu sou”. A Bíblia toda, especialmente a Lei ou Pentateuco, é antes de tudo a história da fé e da compreensão que Israel tinha de si mesma diante de Deus. E isto é apaixonante, porque cada etapa dessa história diz respeito também a nós. O tempo e a cultura são, sem dúvida, diferentes dos nossos, mas, com um pequeno esforço, não teremos dificuldade em nos situarmos neles (BRIEND, 1982, p. 7).

2 “Em hebraico, por exemplo, o corpo humano é designado por dezessete palavras e expressões diferentes no texto bíblico. Ao agregarem-se expressões aramaicas e gregas, chega-se a vinte e oito palavras, citadas cerca de 260 vezes” (MIRANDA, 2007, p. 26).

Na visão semita, o todo se encontra nas partes, o que se contrapõe à visão grega, que se constrói sobre a unicidade e a multiplicidade das coisas ou dos entes. Por esta razão não se encontra no Antigo Testamento uma palavra ou um conceito para a totalidade. Vigora a convicção de que nossas capacidades e funções da personalidade se exercem e se constituem sempre mediante o exercício de grande quantidade de órgãos sem distinção. Há sim o sopro divino, mas não uma alma encarnada num corpo. Nesse sentido, não temos um corpo, mas somos um corpo. Não há partes e, muito menos, uma parte ou um componente mais importante (REYES, 2005, p. 73). Mas voltemos à terminologia hebraia antes referida: *basar*, *nefesh*, *rûah*.

Basar significa carne, isto é, a parte visível do corpo, de um homem ou um animal (cf. Is 22,13; 44,16; Lv 4,11). Pode designar o corpo humano como um todo (cf. Sl 56, 5-12). “*Basar* indica o homem como tal, sob o aspecto corporal” (WOLFF, 1975, p. 47). Indica, ainda, parentesco, expressando que a carne do outro é também carne própria (cf. Gn 2,23-24). É, ainda, aquilo que une os seres humanos entre si, ou seja, a totalidade solidária dos indivíduos que fazem parte da espécie humana (cf. Is 40, 5; 49,26; Sl 145,21) (RUIZ DE LA PEÑA, 1988, p. 21). *Basar* também caracteriza a vida humana em geral, como fraca e caduca em si mesma. Por causa disso, o termo *basar* jamais é usado para Deus, “pelo contrário, *basar* é usado muitas vezes como algo tipicamente humano em oposição ao Deus de Israel” (cf. Jr 17, 5-7) (WOLFF, 1975, p. 49). Essa fraqueza aponta para o sentido da falta de fidelidade e obediência ante a vontade do Deus criador; assim sendo, expressa certa fraqueza ética (WOLFF, 1975, p. 50). Indica, portanto, a fragilidade, a efemeridade e a transitoriedade humanas. Por isso o conceito jamais é aplicado a Deus (SCHROER, 2003, p. 262), já que contrasta com a imortalidade do Criador e suas ações (cf. Sl 56, 5-12). Significa, também, “toda a substância vivente dos homens e dos animais organizada numa forma corporal” (ROBINSON *apud* REYES, 2005, p. 73). Toda carne encerra seu princípio vital e o exterioriza em gestos, desejando ardentemente a paz, a saúde e a vida plena (ROY, 2002, p. 101-102). *Basar*, portanto, designa o ser humano no seu aspecto criatural, enquanto parte do mundo criado, partilhando com os animais uma condição biológica.

Nefesh designa as necessidades vitais de cuja satisfação o homem não pode prescindir. O termo *nefesh* significa, ainda, a vida mesma (WOLFF, 1975, p. 31). *Nefesh* nos apresenta o ser humano cujas características incluem a necessidade e o desejo, a excitabilidade e a vulnerabilidade emocional (WOLFF, 1975, p. 31). É possível dizer que *nefesh* revela o ser humano sob o aspecto de um ser frágil, no sentido de necessitado, ameaçado, insatisfeito, instável e dependente. Em geral, a vida do ser humano se manifesta como breve e em constante perigo, marcada pela decadência. Ela é um sopro, uma sombra,

semelhante à palha ou à água derramada que logo seca. *Nefesh* é o sopro que anima o ser humano, princípio de animação que faz viver todo ser que respira (cf. Sl 69,2; 105,18; 1Rs 17,21s; Dt 12,23). Indica o eu único de cada pessoa que cria sua personalidade. Caracteriza-se por denotar um ente individual, a pessoa como um indivíduo numerável (REYES, 2005, p. 76). É o sopro vital que projeta o ser humano para onde a carne não pode alcançar (ROY, 2002, p. 100). *Nefesh* é a palavra mais rica para designar o ser humano no AT; dela depende a definição do homem como ‘vivente’³. *Nefesh* se revela o centro vital e imanente do ser humano, a pessoa com seu dinamismo próprio e com traços particulares, o que hoje chamamos de personalidade (RUIZ DE LA PEÑA, 1988, p. 22). Tem a ver, portanto, com a vida interior do ser humano, como definiu o Vaticano II: “Com efeito, por sua vida interior, o homem excede a universalidade das coisas. Ele penetra nesta intimidade profunda quando se volta ao seu coração, onde ele pessoalmente sob os olhares de Deus decide a sua própria sorte” (GS 14).

O termo *rûah* aponta para a dádiva concedida por Deus exclusivamente à sua criatura humana. *Rûah* significa, antes de tudo, brisa, vento, respiro, vitalidade (cf. Gn 3,8; 45,27; Ex 10,13; Is 7,2) e indica receptividade pelo fato de o ser humano revelar-se efêmero e frágil. *Rûah* é a vida, a força, a energia que caracterizam a criatura humana por graça de Deus; potência e movimento dado pelo sopro insuflado de Deus na criatura. *Rûah* possibilita a intimidade com Deus, pois designa o seu próprio espírito concedido ao ser humano. É a íntima presença divina comunicada ao homem que o faz participante da natureza divina. *Rûah* reinventa o futuro e dá novo rumo à história ao manifestar a ternura de Deus no seu sopro vital e amoroso (ROY, 2002, p. 102). O termo denota o espírito de YHWH que é comunicado ao homem, vai além do princípio imanente que o caracteriza, o qual é designado por *nefesh*, pois evidencia uma força criadora e um dom divino específico (cf. Sl 33,4; 51,12-13; Is 31,3). Torna possível a abertura do ser humano a Deus e sua dimensão sobrenatural (cf. Is 11,2; Nm 24,2) (RUIZ DE LA PEÑA, 1988, p. 24).

Convém, ainda, acrescentar aos termos acima apresentados, o de Adam. No relato javista (cf. Gn 2,4b-25) o ser humano aparece como Adam, formado do solo, da terra, do pó e da argila: *adamâh*. O ser humano torna-se, assim, filho da terra e irmão de todas as criaturas, pois foi criado-formado por seu Criador, recebendo dele sua vitalidade, seu sopro, mas participa da fragilidade e da mortalidade de qualquer ser vivente. Segundo o texto sagrado,

3 “A palavra *nefesh* apresenta uma ampla gama de significados. Surpreendentemente, a tradução grega do século II a.C., de um total de 755 lugares da Bíblia hebraica, traduziu 600 ocorrências de *nefesh* por *psychê*, favorecendo com isso muitos reducionismos e mal-entendidos. Pois a ideia de alma da filosofia grega não pode ser comparada com a representação hebraica de *nefesh*” (SCHROER, 2003, p. 84.)

[...] Todo ser humano é Adam e Eva. Em hebraico importa muito a raiz etimológica, e Eva remete ao corpo vazio de si mesmo, ventre fecundo e matricial, *matrix* ou *mater*, que conduz todo o Adam à maturidade e à fecundidade do ser humano através do vazio, da falta e do desejo, da transgressão de limites, da audácia e da assunção de responsabilidades por tudo e por todos diante do Criador, inclusive com o trabalho tecido de suor, enfim, assumindo a finitude e a morte (SUSIN, 2003, p. 213).

O relato javista mostra o ser humano no seu aspecto físico, corporal, perceptível. Evidencia que o homem, apesar de toda sua capacidade intelectual e espiritual, é terreno, limitado, frágil, sujeito à dor e à morte. Essa narrativa não descreve o modo como o homem foi feito, é um relato simbólico que o apresenta em sua fragilidade e dependência de Deus: “Javé plasmou o homem, pó da terra, insuflou em suas narinas o sopro de vida, e o homem se tornou um ser vivo” (LADARIA, 1998, p. 50).

2. O ser humano: imagem e semelhança de Deus

O relato sacerdotal (cf. Gn 1, 26 – 2, 4a) se funde com o relato javista no século IV a.C. Representam tradições e teologias diferentes, mas ambas as narrações foram consideradas inspiradas por Deus. Portanto, o primeiro relato da criação é o relato sacerdotal (DEISSLER, 1984, p. 118), mais recente. Foi escrito depois do exílio, no século VI a.C. Revela um Deus mais transcendente que cria tudo com sua Palavra. O relato javista (cf. Gn2, 4b – 3, 25) é mais breve, datado por volta do século X a.C., e mostra um Deus com traços antropomórficos, que se assemelha a um operário cumprindo seu horário de trabalho de maneira ordenada (SELLIN, 1978, p. 22), como vimos no item anterior.

A narrativa sacerdotal afirma Deus como a origem de tudo. Ele é o criador das coisas que existem. Antes de sua criação, não havia nada. O relato é simbólico e apresenta uma verdade teológica. Não pretende, portanto, informar a origem biológica do ser humano. O relato não tem pretensão científica. Sua preocupação é outra. Seu autor, ao se perguntar, num determinado momento da história, pela origem do criado, chega à conclusão de que Deus criou tudo. Seu interesse é de ordem religiosa. À complicada pergunta filosófica pela origem do ser, responde de modo simples: o mundo existe porque Deus quis. O criado tem em Deus sua origem. Mas o ápice da criação é o homem e a mulher. Literalmente, Adão quer dizer “aquele que veio da terra”; Eva significa “aquela que deu a vida”. Portanto, os nomes designam todo homem e toda a mulher, não somente o primeiro casal. O significado teológico disso é que o homem e a mulher tiveram um começo e foram criados por Deus.

Varão e mulher. A espécie humana é desdobrada em seres masculinos e femininos, sendo ambos os ramos criados à imagem e semelhança de Deus. O v. 27 é o texto clássico da igualdade ontológico e biológico entre varão e mulher. A plenitude do poder criador reside em Deus, enquanto que no homem é repartido em dois de acordo com as características de seu sexo. São um diante de Deus, enquanto imagem e semelhança, mas não como indivíduos (DATLER, 1984, p. 35).

Gn1, 26-27 afirma: “Por fim Deus disse: ‘Façamos o homem à nossa imagem, como nossa semelhança (...)’ E Deus criou o homem à sua imagem; à imagem de Deus ele o criou; homem e mulher Ele os criou.” Essa narrativa nos mostra a dignidade com que o homem foi criado; ele é imagem e semelhança de Deus e corresponde ao modelo divino. O relato evidencia a dignidade humana. Os outros seres vivos são criados “segundo a sua espécie” (Gn 1, 21;24;25). Só o ser humano foi criado “segundo a imagem de Deus”. Enquanto imagem, sua função é representar Deus; portanto, ele ostenta um poder régio sobre os outros seres criados, os quais ele governa em nome de Deus (RUIZ DE LA PEÑA, 1988, p. 42). Ser imagem de Deus significa, ainda, estar numa relação única com Deus. Ao criar o ser humano – Adam – Deus se faz o tu do ser humano e Adam se torna, por sua vez, o tu de Deus. Sua relação com Deus é única por seu lugar na criação como imagem e semelhança de Deus (RUIZ DE LA PEÑA, 1988, p. 42).

O homem imagem de Deus é, por excelência, o plenipotenciário de seu Criador. Essa visão levou Israel a acreditar que o homem era o representante de Deus na terra como dominador. Mas a exegese atual caminha por vias que julgam a necessidade de analisar essa representação como uma relação com Deus e não um domínio sobre os seres. Tal domínio seria apenas uma consequência desta relação. A condição de imagem se refere, porém, a todos os aspectos do seu ser humano como resultado da ação de Deus; por isso é preciso enxergá-lo diante da determinação fundamental que abrange todas as suas dimensões, devido ao germe divino intrínseco em sua existência (LADARIA, 1998, p. 51). Assim importa saber o que Deus quer ao criar um ser à sua imagem. Ele deseja o ser humano como parceiro de uma relação, reflexo do seu próprio mistério (GS 22).

3. Alguns termos da antropologia do novo testamento

Não seria possível abordar toda a antropologia do Novo Testamento. Apresentaremos apenas, de modo sintético, alguns termos dessa antropologia que nos parecem mais importantes. Sabemos que o Novo Testamento conserva a perspectiva do

Antigo, apresentando o ser humano, imagem e semelhança de Deus, como uma unidade psicossomática. Uma antropologia diferente da antropologia dualista da filosofia grega, que apresenta o ser humano como corpo e alma como partes separadas. O objetivo é apenas mostrar como a concepção cristã de homem se diferencia da concepção grega.

O termo grego *psyché*, traduzido por “alma”, ocorre 37 vezes nos sinóticos. *Psyché*, em todo o Novo Testamento, se distancia do termo alma tal como era compreendido pelos gregos e se harmoniza com os significados básicos da palavra hebraica *nephesh*, que encontramos no Antigo Testamento. *Psyché* denota a pessoa integral. Nesse sentido devemos entender a promessa de Cristo de descanso para a *psyché* daqueles que aceitam o seu jugo (cf. Mt 11, 28). O significado mais frequente da palavra *psyché* no Novo Testamento é o de vida. Neste sentido, vida propicia tradução adequada do grego *psyché*, porque é usada com referência à vida física. Jesus associou a *psyché* com o alimento e a bebida. Disse ele: “Não andeis ansiosos pelas vossas vidas – *psyché* – quanto ao que haveis de comer ou beber; nem pelo vosso corpo quanto ao que haveis de vestir. Não é a vida – *psyché* – mais do que o alimento, e o corpo mais do que as vestes?” (Mt 6,25). Por associar a *psyché* com a comida e a bebida, Jesus mostra que *psyché* denota também o aspecto físico da vida, mesmo que essa ultrapasse o comer e o beber. Nas palavras de Jesus, a *psyché* não se refere a um componente imaterial de nossa natureza. *Psyché*, na linguagem dos sinóticos, como já foi afirmado, se aproxima muito do termo hebraico *nefesh* e sua tradução por alma poderia, inclusive, dar lugar a mal-entendidos, por fazer pensar na antropologia dualista grega: alma e corpo (RUIZ DE LA PEÑA, 1988, p. 66).

Nota-se que a vida assinalada por *psyché* não é a vida nas suas manifestações fisiológicas, mas “vida do homem interior”, equivalente ao “eu”, à pessoa com as suas potencialidades interiores (vontade, inteligência, sentimentos, empenho moral etc.). [...] De fato, o Novo Testamento não apresenta a alma como elemento essencial do homem, aquilo que o define como homem (GARCÍA RUBIO, 1989, p. 263-264).

O termo *psyché* aparece algumas vezes nos sinóticos junto ao termo *sôma*, formando uma polaridade. Em Mt 10,20 lemos: “Não temais os que matam o *sôma*, mas não podem matar a *psyché*; temais antes aquele que pode levar à perdição *psyché* e soma na *geena*”⁴. O significado mais imediato seria este: os homens podem matar o corpo, mas não a alma. A interpretação mais aceita, no entanto, afirma que o poder humano pode privar o homem da vida na sua dimensão terrestre e temporal (*sôma*), mas não tem capacidade para lhe tirar a

4 A tradução aqui é adotada é de Ruiz de La Peña (RUIZ DE LA PEÑA, 1988, p. 67).

vida (*psyché*) na sua dimensão transcendental. Só o poder de Deus seria capaz de destruir a vida em sentido absoluto. Sôma e *psyché* remeteriam a duas dimensões do homem inteiro (RUIZ DE LA PEÑA, 1988, p. 69). Lucas reproduz a declaração de Cristo omitindo a referência à *psyché*. “Não temais os que matam o corpo e, depois disso, nada mais podem fazer. Eu, porém, vos mostrarei a quem deveis temer: Temei aquele que depois de matar, tem poder para lançar no inferno” (Lc12, 4-5). Lucas omite a palavra *psyché*, referindo-se, em vez disso, à pessoa inteira que Deus pode destruir no inferno. É possível que a omissão do termo *psyché* tenha sido intencional para deixar claro que nada sobrevive à destruição de uma pessoa por Deus. Lucas evita usar o termo *psyché* que poderia confundir seus leitores gentios, para os quais seria impossível compreender a expressão matar a *psyché*, entendida como alma, porque acreditavam na imortalidade da alma (RUIZ DE LA PEÑA, 1988, p. 69).

A antropologia de Paulo encontra suas bases no pensamento hebraico registrado na literatura veterotestamentária (PESCH, 1984, p. 230). Ele se interessa pelo ser humano em seu aspecto teológico e alguns termos de sua antropologia, ainda que gregos, se inserem na tradição do AT, iluminados pela perspectiva cristológica por ele adotada. Paulo não faz uma descrição do homem em si mesmo, ele fala das relações do homem para com Deus (FITZMYER, 1970, p. 108-109). Ele fala sobre o homem a partir do evento Cristo. O termo *psyché* não é tão frequente em Paulo, mas, quando aparece, se aproxima do termo *nefesh* do AT, significando ser vivo ou ser humano (cf. Rm 2,8; 13,1), a força vital, o homem ou um pronome pessoal “[cf. Rm 11,13; 1 Cor 15,45; Fl 2,30; Cor 12,30].

Já o termo *pneûma* assume diversos significados em Paulo. Assim como no AT, *nefesh* e *rûah* podem se equivaler, em Paulo *pneûma* pode se equivaler a *psyché*, inclusive sendo usado como pronome pessoal (cf. 1 Cor 16,18; Gl 6,18). Por outro lado, como acontece com *rûah*, *pneûma* faz alusão ao espírito comunicado por Deus, o dom que possibilita ao homem estar em diálogo com Ele (cf. 1 Cor 2, 10;12) (RUIZ DE LA PEÑA, 1988, p. 72). De fato, no AT encontramos numerosos textos segundo os quais o espírito-*rûah* é o sopro de Deus que concede e sustém a vida humana. A mesma função do espírito-*pneûma* é expressa por Paulo. O espírito-*pneûma* é o verdadeiro eu interior do ser humano, é com o espírito que um crente serve a Deus (cf. Rm 1,9). Pelo espírito uma pessoa se torna capaz de desfrutar da comunhão com Deus (cf. 1 Cor 6,17). A graça de Deus é concedida ao crente no âmbito do espírito (cf. Gl 6,18).

Pnêuma, em conexão com o *rúah* do Antigo Testamento, pode significar tanto o princípio da vida concedido por Deus, quando a pessoa humana, sendo utilizado, neste último caso, como pronome pessoal. Particularmente importante é o uso paulino do termo pnêuma para designar o homem inteiro aberto à ação do Espírito Santo, em contraposição à *sarx*, entendida, neste contexto, como fraqueza, mortalidade e solidariedade com o pecado (GARCÍA RUBIO, 1989, p. 264; 265).

Sarx (carne), em Paulo, é o equivalente grego do *basar* hebraico. Ele é o autor neotestamentário que mais utiliza o termo *sarx* 91 vezes nos escritos paulinos e deuteropaulinos, sobre um total de 147 vezes em todo o Novo Testamento. Paulo o emprega para designar tudo aquilo que é puramente humano (GARCÍA RUBIO, 1989, p. 264). O termo *sarx* define a natureza humana, o ser humano em sua condição nativa, o que é frágil e perecível (cf. Rm 6,19; 1 cor 10,18; Gl 4,23.29). A expressão “segundo a carne” faz alusão à descendência biológica do ser humano e à sua pertença à humanidade (RUIZ DE LA PEÑA, 1988, p. 72-73). *Sarx* pode ainda receber em Paulo uma significação teológica importante: o homem fechado sobre si próprio, na sua autonomia orgulhosa que o leva a rejeitar as possibilidades oferecidas por Deus. É o ser humano em sua debilidade moral, que tende ao pecado e é por ele influenciado (cf. Rm 7, 18; 25). A *sarx* enquanto debilidade moral é o que se opõe a pnêuma. A vida segundo a carne se opõe à vida segundo o espírito (Rm 8,5-11; Gl 5,16-24). *Sarx*, pois, refere-se tanto à condição natural do homem quanto à sua condição pecadora. Nesse caso, pode-se viver na carne sem que se combata segundo a carne (2 Cor 10,3) (RUIZ DE LA PEÑA, 1988, p. 73).

Finalmente, o termo *sôma* aparece em Paulo menos que o termo *sarx*, mas não é menos importante. Significa a totalidade da pessoa sob o aspecto do seu corpo físico, centro da vida pessoal, presente e futura em todos os seus aspectos. Paulo inspirava-se nesta noção do Antigo Testamento ao usar *sarx* em sentido neutro como sinônimo de *sôma* (1Cor 6,16 citando Gn 2,24; 2Cor 4,10-11; Gl 4,13; 6,17). Neste caso *sarx* significa o corpo físico. A expressão “carne e sangue” designa o homem (Gl 1, 16; 1Cor 15, 50; Ef 6,12) e exprime a natural fragilidade do ser humano. No entanto, *sarx* pode significar também a humanidade ou a natureza humana (Rm 6, 19; 3,5; 1Cor 9,8) (FITZMYER, 1970, p. 110). *Sôma* designa, por outro lado, o ser humano enquanto totalidade e não uma parte entre outras. Tem a ver com personalidade, individualidade. Equivale, ainda, ao pronome pessoal (cf. Rm 12,1-2). Conceito central na antropologia paulina, por *sôma* o apóstolo entende o ser humano situado no espaço e no tempo (2 Cor 5,6-10), solidário com os outros homens (cf. 1 Cor 6,15-16), submetido à fragilidade de sua condição natural, mas

chamado a uma transformação gloriosa de sua existência (cf. 1 Cor 15,42-44, 50-53; Rm 8,11). Sôma revela o ser humano nas suas várias dimensões enquanto ser de relação, se define por sua individualidade, mas está implicado numa relação irrevogável com Deus (RUIZ DE LA PEÑA, 1988, p. 77).

Encontramos nos escritos de Paulo uma concepção do homem, como sendo composto de duas partes (1Cor 5, 3; 7, 34; 2 Cor 12, 2-3). A parte visível, tangível, biológica, composta de membros, chama-a de sôma (Rm 12, 4-5; 1Cor 12, 12-26). Ainda que, às vezes, pareça querer significar somente a carne e os ossos (Gl 1, 16; 1Cor 13, 3; 2Cor 4, 10; 10,10; Rm 1, 24), contudo significa muito mais, pois o homem não somente tem sôma, mas é soma (FITZMYER, 1970, p. 109).

4. O ser humano em Cristo: imagem da imagem

Segundo o Novo Testamento, a teologia da imagem com a qual o ser humano é designado, segundo Gênesis, ganha uma dimensão cristológica. A verdadeira imagem de Deus é o próprio Jesus (cf. 2Cor 4,4). “Ele é a imagem do Deus invisível, primogênito de toda criatura” (cf. Cl 1,15). Jesus é a imagem do Pai na qual o próprio Pai se revela. Criado à imagem de Deus, como afirma Gênesis, em Cristo o ser humano descobre a sua verdadeira vocação. O homem novo se torna imagem do Criador, para a superação de toda e qualquer diferença, em Cristo (cf. Cl 3,9-10), pois Cristo já existia desde o início da criação. Nele tudo foi criado e o ser humano tem nele o seu fundamento (cf. Jo 3,4). Com efeito, a vocação divina do homem em Cristo Jesus, de ser chamado a ser conforme a Ele, existe já desde o primeiro momento da Criação. Portanto, a criação do homem à imagem e semelhança divina só pode ser compreendida a partir do Filho, imagem de Deus (LADARIA, 1998, p 53).

Então, a ideia de imagem que temos em Paulo é que Adão se revela a figura daquele que deve vir (cf. Rm 5,14). A vocação do ser humano é passar da condição de Adão à de Cristo, verdadeira imagem do Pai. Chegar a ser imagem do homem celeste, portanto, não é algo marginal à nossa humanidade, mas uma determinação definitiva. Pois fomos eleitos e predestinados em Cristo antes da criação do mundo (cf. Ef 1,3-14). Em Cristo Deus-Pai revela ao ser humano o seu destino: participar de sua vida divina em Cristo. Ele será imagem de Deus enquanto imagem de Cristo. O homem não é, portanto, a “imagem”, mas foi criado “segundo a imagem”, que é Cristo, o logos eterno de Deus. O homem, em virtude

de sua mente, é racional, e por isso participa do logos ou razão divina (LADARIA, 1998, p. 52). Em Cristo ele redescobre o seu destino último: ser imagem de Deus-Pai enquanto imagem de Jesus, o Filho de Deus.

Adão (Adam) era imagem de Deus, enquanto tal fora criado como gestor da criação, responsável por todo o criado. Cristo, por sua vez, é a imagem acabada de Deus: “primogênito de toda criação”. Ele recapitula a criação, dando-lhe verdadeira consistência (cf. Cl 1, 15;17). A partir de Cristo, o ser humano encontra um único caminho para se tornar imagem de Deus: reproduzindo em si a imagem de Cristo, “imagem acabada de Deus” (cf. 2 Cor 3,18). Reproduzir em si mesmo a imagem do Filho será o dinamismo da vida humana na graça de Deus (cf. Rm 8,29). Para se tornar o que é chamado a ser, o homem deverá se assemelhar cada vez mais a Cristo. Criado para ser imagem de Deus, ele o torna na medida em que se conforma a Cristo, que assumiu a condição humana para elevá-la à divindade. O próprio Deus veio ao homem, através da encarnação do Filho, para que o homem se divinizasse através de sua conformação ao Filho. A teologia da imagem em Paulo segue, portanto, essa lógica: “Cristo, imagem de Deus; o homem, imagem de Cristo; o homem, imagem de Deus” (RUIZ DE LA PEÑA, 1988, p. 79-80).

Considerações finais

Nesse artigo, apresentamos alguns termos importantes da antropologia do Antigo e do Novo Testamento. De fato, a Sagrada Escritura apresenta o ser humano como uma unidade psicossomática, dinâmica e com muitas dimensões. Estamos longe de uma visão abstrata, metafísica e essencialista do homem. A visão bíblica se distancia da visão dualista grega, que divide ser humano em corpo e alma⁵. Os termos com os quais a Escritura sagrada define o homem o mostram como solidário com as demais criaturas e os outros seres humanos, portador de um princípio vital imanente que lhe dá uma personalidade, destinatário do espírito de Deus que o faz um ser transcendente e estar em relação com Deus. Tal relação, segundo o NT, se dá em Cristo, a “imagem de Deus por excelência”. Em Cristo o ser humano descobre o seu verdadeiro destino: configurar-se a Cristo para se tornar imagem de Deus. Ele é, pois, chamado à comunhão com Deus em Cristo. Deus o criou para si e o quer em Cristo, seu Filho primogênito.

5 O artigo não aborda o polêmico conceito de *alma* que entrou na teologia através da filosofia grega e ganhou legitimidade. O conceito goza de ampla aceitação na teologia católica e foi reafirmado no Concílio Vaticano II: “*O homem é uno em corpo e alma*” (GS 14). O Concílio e os teólogos não repetem simplesmente a filosofia grega, mas o interpretam a partir da longa história do termo na tradição teológica. Para saber mais sobre o termo *alma*, consultar Ruiz de La Peña (RUIZ DE LA PEÑA, 1988, p. 91-151).

Referências

- BÍBLIA SAGRADA. Tradução CNBB. São Paulo: CNBB, 2009.
- BRIEND, Jacques. *Uma leitura do Pentateuco*. 3.ed. São Paulo: Paulinas, 1982.
- CONCÍLIO VATICANO II. *Lumen Gentium*: constituição dogmática sobre a Igreja. 23. ed. São Paulo: Paulinas, 2011. 142 p. (A voz do Papa, 31).
- CONCÍLIO VATICANO II. *Gaudium et Spes*. 8. ed. São Paulo: Paulinas, 1983.
- DATLER, Frederico. *Gênesis*: texto e comentário. São Paulo: Paulinas, 1984.
- DEISSLER, Alfons. *O anúncio do Antigo Testamento*. São Paulo: Paulinas, 1984.
- FITZMYER, Joseph A. *Linhas fundamentais da Teologia Paulina*. São Paulo: Paulinas, 1970.
- GARCÍA RUBIO, Alfonso. *Elementos de Antropologia Teológica*: salvação cristã: salvos de quê e para quê. Petrópolis: Vozes, 2004.
- GARCÍA RUBIO, Alfonso. *Unidade na pluralidade*: o ser humano à luz da fé e da reflexão cristã. São Paulo: Paulinas, 1989.
- GARCÍA RUBIO, Alfonso (Org.). *Humano Integrado*. Petrópolis: Vozes, 2007.
- LADARIA, Luis F. *Introdução à antropologia teológica*. São Paulo: Loyola, 1998.
- MIRANDA, Evaristo Eduardo de. *Corpo: território do sagrado*. 4.ed. São Paulo: Loyola, 2007.
- REYES, Pedro Alonso Puentes. *O corpo como parâmetro antropológico na bioética*. Tese Doutorado em Teologia, Escola Superior de Teologia, Rio Grande do Sul, 2005.
- ROY, Ana. *Tu me deste um corpo*. 2.ed. São Paulo: Paulinas, 2002.
- RUIZ DE LA PEÑA, Juan Luis. *Teología de La creación*. Santander: Sal Terrae, 1988.
- SCHROER, Silvia; STAUBLI, Thomas. *Simbolismo do corpo na Bíblia*. São Paulo: Paulinas, 2003.
- SELLIN, Ernst. *Introdução ao Antigo Testamento*. São Paulo: Paulinas, 1978.
- SUSIN, Luiz Carlos. *A criação de Deus*. São Paulo: Paulinas, 2003.
- SUSIN, Luiz Carlos. Isto é o meu corpo dado por vós. In: SOTER (Org.). *Corporeidade e Teologia*. São Paulo: Paulinas, 2005.
- WOLFF, Hans Walter. *Antropologia do Antigo Testamento*. São Paulo: Loyola, 1975.

Considerations upon Humans under the light of Cristianity

Abstract: The purpose of this article is to investigate, in a summarized way, how humans are similar to God. To get this, some Anthropology terms, were taken as well as from the Bible. Specific terms from the Bible Anthropology were used in order to show Humans in its physical aspects, considering body, sensibility, and spirituality. Taking into consideration The New Testament, it could be said that it shows a deeper vision of the mankind, as an unique energy, contrasting to the Greek Philosophy, which it is seen as body and soul. The concept of man that comes from the Bible presents itself an updated one, considering several aspects which are characterized.

Key-words: Human being – Unit – God's Image – Jesus Christ – Transcendence

Karl Jaspers e a orientação filosófica no mundo

José Mauricio de Carvalho – UFSJ

Pós-Doutor em Filosofia – Universidade Nova de Lisboa – Portugal

E-mail: Mauricio@ufsj.edu.br

Fone: (32)3379-2455

Márcia Maria da Silva

Graduanda – UFSJ

PIBIC/FAPEMIG

E-mail: marcia_ld_@hotmail.com

Fone: (32)9941-4215

Data de aceitação: 3/04/2014

Data de aprovação: 06/06/2014

Resumo: Na comunicação, estuda-se a inserção do homem no mundo, conforme a marca do pensamento fenomenológico. A comunicação toma por base a obra *Filosofia*, de Karl Jaspers. Ao tratar a existência humana, o filósofo avalia que se vive em trocas recíprocas com o entorno. Não é possível um mundo sem-Eu, nem um Eu fora do mundo. A separação do mundo singular, isto é, da existência empírica e do entorno se faz através de um processo dialético, em que o mundo particular é parte do objetivo. Jaspers mostrará como a meditação filosófica é importante para orientar a existência humana no mundo.

Palavras-chave: Eu – Não-Eu – Mundo – Existência

Introdução

Esta comunicação examina o modo de ser do homem enquanto existente. Existência é a forma de se referir a um tipo de ser que é aquilo que faz. Por isso, existência é expressão de liberdade. Esse assunto é examinado por Karl Jaspers em sua obra *Filosofia* 1, e, para tratarmos dela, a comunicação foi dividida em duas partes, havendo ainda uma terceira destinada às considerações finais. Na primeira parte, será abordada a orientação filosófica no mundo. Voltando ao livro *Filosofia*, encontramos o significado dessa orientação filosófica que também foi tema do capítulo XI da *Iniciação Filosófica*. Orientação é especialmente importante quando o homem se sente desamparado, quando está sem sentido para viver, perdido no autoesquecimento; coloca-se, de início, uma questão de significado filosófico: “que sou eu, que estou descuidando de fazer” (JASPERS, 1987, p.110). E para responder é necessário despertar no íntimo o propósito de auto-superação. E qual é mesmo o papel orientador da filosofia? Ele responde na *Introdução* ao pensamento filosófico: é indicar sem iludir. Dito de outro modo (JASPERS, 1993, p. 147): “Em meio à serenidade do mundo, ela (a Filosofia) faz surgir a inquietude. Mas proíbe a atitude tola de considerar inevitável a catástrofe.” Analisa-se a relevância de filosofar para a existência humana, que possibilita diferenciar o Eu do Não-Eu. Além de observar como o filósofo retrata a vida, aquilo que faz parte do mundo singular, analisa-se também qual é a minha relação de existente com este mundo.

Na segunda parte de *Filosofia*, examina-se a unidade do mundo, procurando esclarecer como o filósofo trata essa unidade, cuja compreensão é fruto da reflexão. A unidade do mundo não se formará pela existência empírica ou pela realidade objetiva. Segundo Jaspers, existe uma polaridade ser-mundo, que leva um a invadir o outro, de forma que aquilo que para mim se apresenta como existência empírica irá se converter em parte do mundo objetivo. Nesse ponto, o filósofo conclui que não é possível duas maneiras de ser-mundo, mas há uma ao lado da outra. Elas se apresentam de modo alternativo: há aquela que envolve e a outra que é envolvida.

1. A orientação filosófica no mundo

No livro primeiro de Filosofia¹, denominado *Orientação Filosófica no mundo*, Karl Jaspers examina o papel da filosofia na existência humana, considerando-a essencial para diferenciar o Eu do Não-Eu. Como indica Carvalho (2006, p. 27): “os existencialistas não enxergam qualquer estrutura imutável e definitiva no mundo, porque, valendo-se da fenomenologia, entendem que o devir é parte da relação do homem com o mundo.” Essa perspectiva existencial guiará Jaspers na construção de sua obra. Eu existo com outros seres e em situação. O Não-Eu é tudo o que aparece ante mim, isto é, aquilo que eu vejo, toco, percebo, desejo e manipulo. E esse não-eu permitirá que eu seja Eu, pois só tomo consciência de mim, quando me oponho ao Não-Eu, quando ele resiste a minha presença e é diferente de mim. Esse não eu é denominado mundo e realidade no capítulo VII da *Iniciação filosófica* e foi assim definido (CARVALHO, 1987, p. 69): “denominamos realidade o que nos é presente na prática e que, no comércio com as coisas, com os seres viventes e com os homens, nos oferece resistência e se materializa”.

Em relação à vida, o filósofo acredita que o homem vive em reciprocidade com aquilo que faz parte de seu mundo, de seu entorno. O mundo que eu posso conhecer não existe sem que eu esteja nele; também não pode existir o eu sem mundo, no qual o eu desenvolve uma trajetória. Não há mundo sem eu, nem eu sem mundo. O Eu e Não-Eu estão vinculados de modo que só poderei ter o Não-Eu como mundo junto de mim.

A separação entre meu mundo que é absolutamente singular, da realidade ou não-eu, se faz por um processo dialético, em que o meu mundo se interliga a ele. Cada mundo invade o outro dessa forma, explica o filósofo (JASPERS, 1958, p. 78):

Separado o mundo da realidade objetiva de meu mundo, se converte o mundo para o Eu, um conceito de consciência em geral. É sobre o ser do outro que me contraponho a ele, tal como existe independente de mim, de todo sujeito particular, seria um mundo sem Eu. No entanto, este mundo não é acessível ainda, mas tal como pode ser experimentado intuitivamente e pensado como existência real, é, portanto, peculiar em um Eu.

8 Filosofia é obra de 1932. A primeira edição alemã foi dividida em três volumes e foi traduzida para o espanhol em 1958, em dois volumes. É esta tradução que utilizamos nesta comunicação. Ao lado de *Psicopatologia Geral* (1913) e *Psicologia de las Concepciones del Mundo* (1919), forma a trilogia essencial de Jaspers. Seus capítulos formam um movimento geral, mas podem ser compreendidos separadamente para apresentar um pensamento que, mesmo sem dizer uma palavra final sobre o que existe, procura achar o envolvente de onde brota a realidade.

A existência subjetiva é absolutamente singular e retrata o eu em seu mundo. O ser, que para si é todo, tem como núcleo um Ser-Eu sem mundo. Pensado dessa forma ele se converte em objeto de sua análise.

Na avaliação de Jaspers, há um círculo que persiste e inclui a minha consciência no entorno. De início um mundo separado se converte em conteúdo objetivo, cognoscível pela minha existência empírica, isto é “sou um todo neste mundo” (JASPERS, p. 79). O ser separado das coisas se converterá em existência empírica, de forma que é a realidade presente em cada caso e depois é parte da realidade.

Aquele que vê um mundo diferente do Eu verá o que é peculiar em minha existência empírica, uma vez que eu sou um mundo no mundo. Por esse motivo mostro-me em minha singularidade existencial, vivo-a na relação com o entorno.

2. A unidade do Mundo

Segundo o filósofo, a unidade do mundo não pode ser concebida pela existência empírica ou pela realidade objetiva. Existe uma polaridade de ser-mundo, que leva um mundo a invadir o outro, de modo que o que para mim se apresenta como existência empírica se converterá em parte do mundo objetivo que compartilho com os outros homens. E aquilo que eu penso como mundo objetivo é uma perspectiva para a existência empírica que o inclui. Desse modo, Jaspers acredita que não é possível duas maneiras de ser-mundo, mas há uma ao lado da outra e de modo alternativo há aquela que envolve ambas. A consciência subjetiva à realidade são dois polos que se mostram ao homem, mas se pode admitir uma totalidade que não é objeto nem sujeito e que ele denomina englobante. Em Razão e Contra-razão em nosso tempo Jaspers explica que o que ele denomina englobante é (JASPERS, s.d., p. 60) “o que se desvia de toda finitude a fim de se encaminhar para o uno, faz subitamente reaparecer tudo que é”.

Deste modo, na polaridade Eu-mundo, cada um dos lados será tratado como unidade e como totalidade. Não é possível manter a permanência de um dos mundos, além de não poder ter um dos dois lados como único e total. Assim, o ser-mundo não é a realidade objetiva única e nem será a existência empírica subjetiva única. O mundo como realidade objetiva inicialmente surgirá como consciência cognoscível. No entanto, este mundo não será para nós o mundo único, nem quando se apresenta em forma imaginária e sistemática nem quando se investiga. É que o mundo singular de cada sujeito se entrelaça na intersubjetividade, que o filósofo descreve em Filosofia como se segue (JASPERS, 1958, p. 80):

O mundo como o que existe subjetivamente seria então, o tanto que poderia dilatar até a ideia de um mundo completo e total, o mundo que ocasionalmente, se contrai ao particular e o acolhe como todo em si, como possibilidade. Contudo, este mundo uno subjetivo existe como multiplicidade dos mundos subjetivos das existências empíricas que se encontram no único mundo objetivo, o qual, por sua vez só existe com a realidade clivada em si que é investigável pela orientação intramundana e acessível em perspectivas.

Para Karl Jaspers, se pretendo emitir um conceito de mundo, esse deverá se mostrar em sua dualidade básica: em forma de vários mundos representando as múltiplas singularidades, que não podem se reduzir à unidade e no mundo singular que trato como eu. Se concebo o mundo, faço a experiência de não o conceber em um ser único, nem a mim como existência única. O mundo é ilimitado em sua precisão no particular, é indeterminado em seu conjunto e não possui nem princípio, nem fim. Pode-se enxergar nessa compreensão o diálogo que o filósofo faz com Kant.

A forma como o mundo se apresenta para mim, não pode ser captado na forma conceitual. Para o filósofo, o Mundo está separado objetivamente nas perspectivas do que posso conhecer subjetivamente, mostra-se na diversidade de cada existência empírica e única. Assim, o modo como o mundo se apresenta é diferente para cada existente que procura conhecê-lo como ambiente. Em a Bomba atômica e o futuro do homem o filósofo fala (JASPERS, 1958, p. 33) “que uma vida plena por meio da convivência pacífica não deveria ser substituída pela atividade estafante e ruídos dirigida contra a plenitude da vida.”

Considerações finais

Esta comunicação examina como Karl Jaspers pensa a tese fenomenológica de que o homem é parte do mundo. Ela trata da inserção do homem no mundo, nos termos do pensamento fenomenológico. De acordo com o filósofo, vivemos de modo recíproco: em nós e na relação com o entorno. Dessa forma, não pode haver existência quando ocorre uma separação entre Eu e Mundo. Assim, eu só posso conhecer aquilo que faz parte do meu mundo e o que está em volta de minha existência. Do mesmo modo acontece com o Não-Eu, ele está vinculado ao Eu, de forma que só o conheço por ele estar como Mundo junto a mim.

Para Jaspers, poderá haver a separação do meu mundo único, da existência empírica, por meio de um processo dialético, em que o meu mundo se distancia e se interliga ao mundo objetivo. O filósofo acredita que existe um círculo que persiste, a princípio, um mundo separado se converte em um conteúdo objetivo cognoscível pela minha existência empírica. Em seguida, o ser separado se converterá em existência empírica, de forma que haverá uma realidade presente em cada caso que depois fará parte da realidade.

Abordou-se também, nesta comunicação, a unidade do mundo com ele a formulou no livro *Filosofia*. Segundo Jaspers, esta unidade não se formará pela existência empírica e nem pela realidade objetividade, mas por algo que as englobe e as ultrapasse. Para ele, existe uma polaridade eu-mundo, de forma que não existem duas maneiras de ser mundo. Há dessa forma uma ao lado da outra, não havendo a possibilidade de captá-la em um conceito, apenas vislumbrada como englobante ou envolvente. Assim, o mundo que se apresenta para mim, pode não ser o mesmo que se apresenta para outra pessoa, pois ele se apresentará de forma objetiva a partir da visão subjetiva de cada um.

Filosofia é a obra em que o filósofo trata do eu e do mundo a partir de uma noção essencial que ele desenvolve e aprofunda nas pequenas obras que se seguem. No entanto, já está construída nela a base ou fundamento da reflexão filosófica, a noção de ser que preside a investigação filosófica que ele desenvolverá ao longo da vida.

Referências

- “CARVALHO, José Mauricio de Carvalho. *Filosofia e Psicologia: o pensamento fenomenológico de Karl Jaspers*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da moeda, 2006.
- JASPERS, Karl. *Filosofia*. Madrid: Revista Del Occidente, 1958.
- JASPERS, Karl. *Iniciação Filosófica*. Lisboa: Guimarães, 1987.
- JASPERS, Karl. *Introdução ao Pensamento Filosófico*. 9. ed. São Paulo: Cultrix, 1993.
- JASPERS, Karl. *A bomba atômica e o futuro do homem*. Rio de Janeiro: Agir, 1958.
- JASPERS, Karl. *Razão e contra-razão em nosso tempo*. Lisboa: Minotauro, s.d.”

Karl Jaspers and the philosophical orientation of the world

Abstract: As far as communication is concerned, man's insertion in the world, is studied, according to the phenomenological thought. The communication, is based on the research, Philosophy, from Karl Jaspers. When the human existence is considered, the philosopher evaluates that people live reciprocal exchanges with the environment. A world without "Me" is not possible, neither an "I" without the world. Considering the singular world as apart, in other words, the empirical existence, and the environment, is made through a dialectic process, where the private world is part of the objective. Jaspers will demonstrate how the filosofic meditation is crucial to guide the human existence in the world.

Key-words: Me – No – I – Existence

O direito como realidade histórico-cultural que se constitui e se desenvolve em função das exigências inelimináveis da vida humana⁹

Silvio Firmo do Nascimento – IPTAN

Doutor em Filosofia – UGF

E-mail: silviofirmodonascimento@gmail.com

Fone: (35)9890-9920

Joice de Andrade Jaques

Graduanda em Direito – IPTAN

E-mail: joice-sjdr@hotmail.com

Fone: (32)8457-8649

Data de recepção: 15/05/2014

Data de aprovação: 12/08/2014

Resumo: O artigo prioriza o direito como realidade histórico-cultural que se constitui e se desenvolve em função das exigências inelimináveis da vida humana, investigando a experiência jurídica como uma realidade autônoma. Conhecer o direito como experiência jurídica, enquanto realidade histórico-cultural, atual e concretamente presente na atividade humana, constitui na história um complexo de valorações e comportamentos, em que os homens realizam em seu viver comum. Servimo-nos da metodologia de revisão bibliográfica em Direito como Experiência, além de artigos e sites. A abordagem nos leva a compreender que é inerente à experiência jurídica um complexo de valoração dos fatos, em que ela opera como fonte de geração e desenvolvimento do direito, de forma geral e como na produção de normas jurídicas de toda espécie. Enfim, o texto reveste-se de caráter interdisciplinar, evidenciando fato, valor e norma como dimensões da experiência jurídica.

Palavras Chave: Miguel Reale – Experiência Jurídica – Teoria Tridimensional do Direito – Valor, Fato e Norma

9. Artigo resulta da Pesquisa de Iniciação Científica realizada no IPTAN – São João del-Rei – MG, por Joice de Andrade Jaques e Lucinaira do Socorro Leônico, durante o ano de 2013, sob a coordenação do Prof. Dr. Silvio Firmo do Nascimento.
10. “Inelimináveis” é um termo utilizado por Miguel Reale jus-filósofo paulista, ao tratar da tridimensionalidade específica, como momentos ou fatores, formando a unidade do fenômeno jurídico, pela dialética de implicação e polaridade. Diz ele que “essa concepção cessa de apreciar fato, valor e norma como elementos separáveis da experiência jurídica e passa a apresentá-los, ou como perspectivas (SAUER e HALL) ou como fatores ou momentos (REALE) inelimináveis do Direito: é o que denominamos de tridimensionalidade específica, sendo que a de SAUER apresenta mais caráter estático ou descritivo; a segunda se reveste de acentuado cunho sociológico, enquanto que a minha concepção procura correlacionar dialeticamente os três elementos em uma unidade integrante.”

(REALE, Miguel. Fundamentos da concepção tridimensional do direito.

Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/viewFile/66372/68982>> Acesso em 20 de out. 2014.

Introdução

“O Direito é sempre o direito do momento e do lugar”

(Prof. Marcelo Rebelo de Sousa)

A abordagem que veremos discorre o direito como realidade histórico-cultural que se constitui e se desenvolve em função das exigências inelimináveis da vida humana, como pensa o jus-filósofo Miguel Reale, já em 1968, e, posteriormente, o assunto é tratado em diversas obras de sua autoria. Do modo como ele pensa, o direito é visto como fenômeno histórico, uma invariável axiológica. Por sua vez, o direito é uma realidade cultural, como resultado da vivência e experiência humanas.

Devemos então considerar o direito composto por três dimensões fundamentais: a dimensão normativa, em que ele seria entendido como ordenamento; a dimensão fática, em que ele seria tido como realidade social histórico-cultural; e, por fim, a dimensão axiológica, em que seria valorativo. Miguel Reale propôs a interação entre esses três fatores, da qual surgiria a sua importante Teoria Tridimensional do Direito, considerada a base da experiência jurídica, que transformaria a visão jurídica, vista de forma positiva.

Esclareça-se que para o implemento da análise da “Teoria da Tridimensionalidade do Direito” de Miguel Reale nos utilizaremos de quatro vieses da sua obra, quais sejam: a experiência jurídica como estrutura tridimensional, a dialética da complementaridade, o direito como experiência histórico-cultural e modelos do direito.

1. Biografia

Nascido em São Bento do Sapucaí – SP, em 6 de novembro de 1910, Miguel Reale faleceu aos 95 anos em São Paulo no dia 14 de abril de 2006. Formado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, na juventude tornou-se um dos líderes do integralismo no Brasil, para depois tornar-se um dos principais liberais sociais do país. Foi professor catedrático da Faculdade de Direito e Reitor da USP. É pai do jurista Miguel Reale Júnior (ACADEMIA, 2007).

Teoria Tridimensional do Direito como pressuposto para entender o direito como realidade histórico-cultural

Miguel Reale é considerado a figura mais notável do pensamento jus-filosófico nacional. Sua Teoria Tridimensional do Direito ganhou destaque no meio acadêmico do Brasil e de todo o mundo, através de sua assertiva: o direito possui triplíce face: o fato, o valor e a norma.

A teoria tridimensional criada por Reale pressupõe que fato, valor e norma estariam sempre presentes e correlacionados em qualquer expressão da vida jurídica.

Há unanimidade entre jus-filósofos de que a Teoria Tridimensional do Direito é a principal manifestação do culturalismo jurídico realeano. Temos nesta teoria uma dimensão ontológica, em que o jus-filósofo dissectiona o ser jurídico; a dimensão axiológica, que demonstra a essência do fenômeno jurídico sempre e necessariamente valorativo e, portanto, cultural; e, enfim, a gnosiológica, representando a realidade normativa.

Deste modo, pode-se dizer que Reale representou uma superação do normativismo jurídico vigente no meio jurídico. Como o próprio pensador (1994, p. 118) observou:

Se se perguntasse a Kelsen o que é Direito, ele responderia: Direito é norma jurídica e não é nada mais do que norma. Muito bem, preferi dizer: não, a norma jurídica é a indicação de um caminho, porém, para percorrer um caminho, devo partir de determinado ponto e ser guiado por certa direção: o ponto de partida da norma é o fato, rumo a determinado valor. Desse modo, pela primeira vez, em meu livro *Fundamentos do Direito* eu comecei a elaborar a tridimensionalidade. Direito não é só norma, como quer Kelsen, Direito não é só fato como rezam os marxistas ou os economistas do Direito, porque Direito não é economia. Direito não é produção econômica, mas envolve a produção econômica e nela interfere; o Direito não é principalmente valor, como pensam os adeptos do Direito Natural tomista, por exemplo, porque o Direito ao mesmo tempo é norma, é fato e é valor.

A estrutura tridimensional na obra realeana adquire uma dialeticidade dos três elementos: fato, valor e norma. Ocorre uma relação dialética convergente entre os três fatores, de maneira que o fato aparece como a tese, a valoração humana a antítese e a norma a síntese. Todavia, Reale nega essa relação dialética no sentido marxista ou hegeliano, como síntese das oposições, pois para ele cada elemento da teoria tridimensional adquire importância diferenciada de implicação e complementaridade. É o próprio Reale (1994, 120) que observa:

O Direito é sempre fato, valor e norma, para quem quer que o estude, havendo apenas variação no ângulo ou prisma de pesquisa. A diferença é, pois, de ordem metodológica, segundo o alvo que se tenha em vista atingir. E o que com acume Aristóteles chamava de “diferença específica”, de tal modo que o discurso do jurista vai do fato ao valor e culmina na norma; o discurso do sociólogo vai da norma para o valor e culmina no fato; e, finalmente, nós podemos ir do fato à norma, culminando no valor, que é sempre uma modalidade do valor do justo, objeto próprio da Filosofia do Direito.

Por outro lado, a Teoria Tridimensional do Direito deveria ser compreendida no contexto do culturalismo jurídico, em que o direito decorre da cultura humana, do processo existencial dos indivíduos e da coletividade. Como Reale (1994, p. 122) nos propõe em uma de suas obras:

O mundo jurídico é formado de contínuas “intenções de valor” que incidem sobre uma “base de fato”, refragando-se em várias proposições ou direções normativas, uma das quais se converte em norma jurídica em virtude da interferência do poder. Ao meu ver, pois, não surge a norma jurídica espontaneamente dos fatos e dos valores, como pretendem alguns sociólogos, porque ela não pode prescindir da apreciação da autoridade (lato sensu) que decide de sua conveniência e oportunidade, elegendo e consagrando (através da sanção) uma das vias normativas possíveis. (...) Que é uma norma? Uma norma jurídica é a integração de algo da realidade social numa estrutura regulativa obrigatória.

O culturalismo jurídico realeano adquiriu forma bem acabada com a sua Teoria Tridimensional do Direito. Está demonstrado que a norma jurídica está imersa no mundo da vida, no cotidiano da sociedade permeada pela cultura e pela historicidade. Em Reale, a compreensão de direito como mera realidade normativa foi superada pela compreensão social humanística do fenômeno jurídico. Com a compreensão valorativa do direito, isto é, a própria justiça constitui-se em valor. O culturalismo jurídico aproximou o direito prático aos princípios da equidade, levando em conta a função social da propriedade e do contrato, de modo que o ordenamento jurídico atue para alcançar o bem comum e a finalidade social da lei.

2. Direito como realidade histórico-cultural

Conforme visto alhures, a Teoria Tridimensional do Direito é intrínseca à experiência jurídica, de modo que o ordenamento jurídico não é apenas um conjunto de normas. Ele é um processo que se desenvolve na dimensão histórica. Noutras palavras, Reale (1998, p.12) afirma: “O direito é uma realidade histórico-cultural que se constitui e se desenvolve em função das exigências inelimináveis da vida humana”.

O direito é visualizado em um conjunto de princípios e de normas disciplinadoras da vida em sociedade. Porém, o direito deveria ser visto como a expressão da vida existencial das pessoas, pois a sociedade se desenvolve e se enriquece no curso de sua história, solucionando seus conflitos de interesse. Assim, a experiência jurídica se caracteriza como a experiência concreta de um povo.

Miguel Reale (1998, p. 31) afirma que o Direito é uma:

realidade histórico-cultural, enquanto atual e concretamente presente à consciência em geral, tanto em seus aspectos teóricos como práticos, ou, por outras palavras, enquanto constitui o complexo de valorações e comportamentos que os homens realizam em seu viver comum, atribuindo-lhes um significado suscetível de qualificação jurídica no plano teórico, e correlatamente, o valor efetivo das ideias, normas, instituições e providências técnicas vigentes em junção daquela tomada de consciência teórica e dos fins humanos a que se destinam.

O jus-filósofo assim complementa,

‘O direito é, na realidade, uma expressão natural da ordem do pensamento como ordem das vontades coexistentes, o que se manifesta em todas as formas da experiência jurídica, até se aperfeiçoar, graças às categorizações da ciência, como realização ordenada e garantida da convivência humana segundo valores de alteridade’ (REALE,1998, p. 45)

Sendo um produto cultural, o direito se aplica à sociedade com determinada mentalidade, por meio de determinado nível de desenvolvimento econômico, social, cultural e político. Portanto, a sociedade é dinâmica. Nessa, o direito se desenvolve no curso da história de valores que fundamentam e legitimam a ordem jurídica. Assim, o direito seria elemento cultural de um povo e produto de sua evolução histórica. O direito seria

a criação do espírito humano, variando no tempo e no espaço, de acordo com a vivência, a experiência etc., os valores essencialmente definidos pelos diferentes agrupamentos humanos.

O fato social evolui e, na medida em que se torna constante, deveria ser analisado nos aspectos social, histórico, antropológico, psicológico, econômico e político, englobando a cultura em geral. Nessa realidade fático-axiológica-normativa, podemos constatar o direito como produto histórico-cultural.

Como exemplo, temos a Lei 12.737/12, de crimes cibernéticos, que entrou em vigor aproximadamente dois anos atrás. Ela surgiu com a finalidade de proteger os crimes que ocorrem na internet, pois a nova realidade histórico-cultural exigiu ampliação e garantia desse direito. O que era previsto no Ordenamento Jurídico Brasileiro agora não corresponde à realidade, exigindo da sociedade maior experiência humana no processo de valoração da norma criada.

Através do culturalismo jurídico, pode-se ver a evolução na visão dos direitos, e a lei teve de adaptar-se ao novo contexto sócio-cultural. O direito passa a ser visto como uma integração normativa de fatos segundo valores. Pelo estudo sociológico e filosófico de fatos, podemos chegar a uma melhor normatização de acordo com a realidade atual.

O direito configura-se a realidade referida a uma cultura e determinada história. Conhecer a cultura de um povo e o seu processo de evolução histórica é, portanto, indispensável à formação do jurista.

3. A experiência jurídica como estrutura tridimensional

Reale pressupõe fato, valor e norma sempre presentes e correlacionados em qualquer expressão da vida jurídica. Assim, seria possível dizer que os fatores do direito devem ser estudados em conjunto, relacionados com a realidade da vida. Portanto, a análise das três dimensões jurídicas tem sentido dialético, mediante a coimplicação complementaridade entre teoria e prática jurídica.

É dessa forma que Reale (Teoria Tridimensional do Direito. In: *Revista Âmbito Jurídico*. Disponível em: <<http://www.ambito-juridico.com.br/pdfsGerados/artigos/7833.pdf>>)

É necessário aprofundar o estudo dessa “experiência normativa”, para não nos perdemos em cogitações abstratas, julgando erroneamente que a vida do Direito possa ser reduzida a uma simples inferência de Lógica formal, como a um silogismo, cuja conclusão resulta da simples posição das duas premissas. Nada mais ilusório do que reduzir o Direito a uma geometria de axiomas, teoremas e postulados normativos, perdendo-se de vista os valores que determinam os preceitos jurídicos e os fatos que os condicionam, tanto na sua gênese como na sua ulterior aplicação.

A partir daí torna-se visível o direito como fenomenologia sócio-cultural, abrangendo fato, valor e norma. Assim ele deveria ser estudado, de modo satisfatório. Por sua vez, seria importante mencionar que, ao criar sua teoria tridimensional, Reale buscou passar à sociedade a convicção de que, ao criar as leis necessitaríamos levar em conta a cultura, os hábitos, os eventos sociais e o dia a dia dos seres humanos.

A tridimensionalidade visa a atualizar os valores e aperfeiçoar o ordenamento jurídico para adequá-los às novas exigências da sociedade. Portanto, a Teoria Tridimensional do Direito está inserida em um processo essencialmente dialético, em que as regras jurídicas são compostas do material vivo da história, pois a realidade cultural e histórica de uma sociedade seria resultado das experiências do homem no meio em que vive. Isso significa que o direito será a consequência de uma interação, da dialética entre o fato e o valor na busca de soluções racionais para os conflitos. Dessa forma, o texto normativo deve ser valorado pelo juiz, pois a ideia “valor” está necessariamente ligada às carências humanas, não podendo ser analisada de maneira puramente formal, mas de modo a satisfazer efetivamente a sociedade democrática. Noutras palavras, o homem é o valor fundante de todos os valores.

Reale entende o direito como fenômeno sócio-cultural, criando a chamada “culturologia jurídica”, uma nova visão da fenomenologia jurídica, diferente da clássica divisão da filosofia do direito em deontologia, ontognoseologia e epistemologia jurídica. A sua tridimensionalidade difere das anteriores designadas tricotomias, apresentando a relação dialética entre as dimensões formativas da experiência jurídica. Nessa acepção realeana existe dialética entre valor, fato e norma, pois a presença desse movimento dialético garante a unidade da experiência jurídica, diferentemente de Kelsen, grande jurista, que reduziu o direito a uma concepção puramente normativista.

Considerações finais

Diante do exposto, podemos constatar a importância da Teoria Tridimensional do Direito de Miguel Reale para o mundo jurídico, pois ela enriquece cada vez mais o ordenamento jurídico.

Após o percurso feito aqui, de acordo com o que nos propusemos analisar, sobre a Teoria Tridimensional do Direito, como experiência histórico-cultural e experiência jurídica como estrutura tridimensional, concluímos que o direito se visualiza na realidade concreta e mutável, temporal e espacial. É isso a historicidade do homem, sujeito do direito enquanto realidade cultural, positivando o direito enquanto fenomenologia em ordenamento jurídico. Noutros termos, o direito é o espírito objetivado.

Referências

- AUGUSTO, Igor Antonio Michallene. O que é a Teoria Tridimensional do Direito. In: *Revista Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XV, n. 101, jun 2012. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11825>. Acesso em abr. 2014.
- REALE, Miguel. *Teoria Tridimensional do Direito*, 5 ed., São Paulo: Saraiva, 2003.
- REALE, Miguel. *Lições Preliminares de Direito*, 27 ed., São Paulo: Saraiva, 2006.

Law as a historical-cultural reality that is built developed in order to attend humans life demands

- REALE, Miguel. *O Estado Democrático de Direito e o Conflito das Ideologias*, 2 ed., São Paulo: Saraiva, 1998.
- SANTOS, Larissa Linhares Vilas Boas. Teoria Tridimensional do Direito. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XIII, n. 77, jun. 2010. Disponível em: Acesso em abr. 2014.”

Abstract: This article prioritizes the Law as a historical-cultural which is built and developed in order to attend humans life demands, investigating legal experience as an autonoma reality. Getting to know the Law as a legal experience, while historical-cultural reality, as fact and absolutely present in hunamans' life, is built in history a complex of values and behaviours, in that menmake true their common living. Revision methodology was used in “Law as experience”, besides articles and sites. It takes us to understand that is inherent to the legal experience a complex of values and facts. that is operated as a source of generation law development, as a normal way producing legal rules of all kind. Finally, the text has an interdisciplinary character, evidencingfacys, values and rules as legal experience dimensions.

Key words: Miguel Reale – Legal experience – Law three-dimension theory – Value, fact and rule

A questão do tratamento dos conflitos: mediação e arbitragem como novos modelos de justiça consensual

Deilton Ribeiro Brasil – IPTAN/ FDCL

Doutor em Estado e Direito – UGF-RJ

E-mail: deilton.ribeiro@terra.com.br

Fone: (32)8804-8983

Data de recepção: 21/02/2014

Data de aprovação: 03/07/201489

Resumo: Este artigo aborda a questão do tratamento dos conflitos, tendo como foco a importância de outras estratégias de solução das controvérsias, contrapondo ao modelo tradicional da jurisdição estatal. O seu objetivo é analisar os institutos da mediação e arbitragem, contribuindo para as discussões acadêmicas acerca da crise da função jurisdicional. A pesquisa é de natureza teórico-bibliográfica, seguindo o método descritivo-analítico. Conclui-se no sentido de que as alternativas à jurisdição prefiguram a emergência de uma justiça consensual em que se buscam formas mais dialogadas e participativas de garantir a ordem social por intermédio de uma autorreflexão crítica de todas as partes envolvidas, oferecendo uma instância de discussão.

Palavras-Chave: Tratamento dos conflitos – Crise da função jurisdicional – Alternativas à jurisdição – Mediação – Arbitragem

11. Pós-Doutorando em Democracia e Direitos Humanos pelo Centro de Estudos Interdisciplinares do século XX (CEIS20) e Ius Gentium Conimbrigae – Centro de Direitos Humanos – IGC da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra – Portugal.

Introdução

Veremos que, conforme Garapon (1998, p. 134-135), o papel da justiça é, tanto para o sujeito como para o grupo social, fixar a memória coletiva e permitir então uma elaboração ulterior. Feita a abstração da sua ação no real, ela permite, assim, um trabalho terapêutico, apoiar-se em fatos estabelecidos, ou memorizados. O papel da instância simbólica seria encerrar ou punir, como abrir um espaço de trabalho para os intervenientes sociais, de outro modo impossível. Em outras palavras, o caráter próprio da justiça é conferir uma identidade, mesmo que negativa, pela dramatização *a posteriori* que ela realiza da transgressão. Esse é o benefício procurado no confronto com a justiça: a oportunidade de ser situado, de ver dar-se um sentido à sua própria ação.

A justiça é convocada para apaziguar este mal-estar do indivíduo moderno em sofrimento. Para lhe responder inteligentemente, ela deve cumprir uma nova função que se desenvolveu ao longo de todo este século e a que podemos chamar “magistratura do sujeito”. As sociedades modernas geram, com efeito, uma necessidade de justiça quantitativa e qualitativamente inédita. O direito, pela voz do juiz, envolve-se em um trabalho de nomeação e de explicação das normas sociais que transformam em obrigações positivas aquilo que era ainda ontem da ordem do implícito, do espontâneo, da obrigação social. O direito analisa-se, em última leitura, como uma promessa feita à comunidade nacional ou internacional às gerações vindouras. Por isso, essa regra de ouro, que é a própria condição do edifício jurídico: as promessas devem ser mantidas, *pacta sunt servanda*. Dessa forma, o juiz é intimado a produzir uma resposta simultaneamente operacional e apoiada juridicamente para um problema da sociedade que o apagamento das referências comuns não permite resolver localmente (GARAPON, 1998, p. 147-186).

Para Ricoeur (1990), a justiça é a guardiã do direito, ou seja, dos pactos anteriores que nos ligam. Ela garante a identidade da democracia, entendida como uma forma que não permanece a mesma através do tempo, mas que se mantém como uma promessa mantida. Para Garapon (1998, p. 195), a justiça é atribuída à direção das pessoas desorientadas, da indeterminação moderna, dita de outra forma, ela assume o que se chamava ontem a salvação das pessoas. O juiz é o guardião da memória, mas de uma memória acabada: a das promessas feitas pelos fundadores em nossa honra. Em linhas gerais, a justiça diz o justo numa democracia desencantada, lembra a norma comum numa democracia pluralista, ergue uma barreira simbólica em uma democracia direta, encarna a autoridade numa democracia representativa (GARAPON, 1998, p. 198-199).

A justiça coloca-se de uma maneira mais cotidiana como a instância moral por defeito e o direito como a última moral comum. O juiz é o próprio garante dessa promessa de liberdade feita a si mesmo. A autoridade assegura a continuidade do sujeito de direito e, portanto, da democracia. Ela liga o presente ao passado. A autoridade apresenta-se como uma resposta comum a duas dificuldades distintas da democracia, ou seja, o enfraquecimento do executivo e o desaparecimento da tradição. A justiça tomou igualmente o papel da religião na celebração dos ritos. Ela põe em cena o ideal democrático da deliberação. Os processos tornam-se grandes cerimônias nacionais que expurgam a emoção coletiva, quer diretamente, quer através dos meios de comunicação social. A justiça fabrica, assim, a comunhão com o conflito, recicla o horror em consenso, converte o *tremendum* em *fascinans*. Como a liturgia, ela envolve com palavras o sacrifício e fornece um médium para a comunicação com o invisível da democracia. Como todas as igrejas, torna-se um local de reafirmação do ideal e de consolidação do laço social (GARAPON, 1998, p. 193-195).

A analogia entre as novas atribuições da justiça e aquelas anteriormente destinadas à religião é, como se vê, notável. Ambas levam em conta o laço: entre o passado e o presente, a referência e a ação, a sanção e a consolação, o direito e o dever. Fixam limites e, assim, dito de outra maneira, definem a identidade do político, do social e do familiar. Essa nova religião jurídica, que tem como objeto mais o homem do que o grupo, aumenta universalmente (GARAPON, 1998, p. 195-196). Dessa forma, o edifício de justiça contribui para instituir a autoridade do juiz, entendida como capacidade de construir – materialmente, simbolicamente e intelectualmente – a deliberação pública. A autoridade é a força da construção (GARAPON, 1998, p. 205).

O ritual judicial mostra, ao mesmo tempo, o espetáculo da transgressão e o da sua assimilação. Noutros termos, a violência nunca se deixa ver por acaso: ela manifesta-se com um significado. As reações suscitadas por essa violência são canalizadas pelo direito e pelo processo. O processo é uma domesticação da violência pelo rito e pelo procedimento. Na audiência, o crime não é repellido, mas repetido num universo simbólico que desarma toda a violência. É simbolicamente reconstituído pela palavra: todos os protagonistas – testemunhas, peritos, policiais – são convocados e convidados a dizer o que se passou. O processo é uma comemoração do crime pela interpretação da palavra e do procedimento. Anula a violência selvagem com uma violência eufemizada, a que é imposta ao acusado. Essa violência catártica não é possível senão pelo efeito de dissimulação realizado pelo ritual. Esse espetáculo da violência mediatizada pela palavra está indissolivelmente ligado ao espetáculo da assimilação da violência. O julgamento chama a responsabilidade da

mesma maneira que a verifica (GARAPON, 1998, p. 207-211).

Ainda para Garapon, não pode haver sujeito de direito sem função simbólica, quer dizer, sem uma palavra comum que o ponha em perspectiva: qualificar a conduta de alguém, é confrontar o sentido que ele lhe deu, o que representou um acontecimento para ele, com o sentido que lhe dá o grupo social. Ninguém deve ser excluído do acesso a essa palavra, mesmo aqueles que estão aparentemente privados da sua consciência. A reinserção no simbólico passa pela reinserção na linguagem, a instituição das instituições. A dimensão autoritária da justiça não tem sentido senão para dar peso à linguagem, às palavras do juiz e aos compromissos assumidos perante ele (GARAPON, 1998, p. 216-217).

Dessa maneira, a mediação pode ser vista como um processo de reconstrução simbólica do conflito, no qual os interessados têm a oportunidade de resolver suas diferenças reinterpretando, no simbólico, o conflito com o auxílio de um mediador, que os ajuda, com sua escuta, interpretação e mecanismos de transferência, para que eles encontrem os caminhos de resolução, sem que o mediador participe da resolução ou influa em decisões ou mudanças de atitude (WARAT, 1998, p. 31).

Em outras palavras, a mediação é uma forma ecológica de resolução dos conflitos sociais e jurídicos; uma forma na qual o intuito de satisfação do desejo substitui a aplicação coercitiva e terceirizada de uma sanção legal. É uma forma alternativa (com o outro) de resolução de conflitos jurídicos, sem que exista a preocupação de dividir a justiça ou de ajustar o acordo às disposições do direito positivo (WARAT, 1998, p. 5). A mediação não é apenas uma alternativa à justiça, uma nova técnica de resolução dos conflitos: ela prefigura a emergência de um novo modo de regulação social (GARAPON, 1998, p. 244-246).

Por outro lado, a Constituição Federal de 1988 consagra, em seu art. 4º, inciso VII, a solução pacífica de conflitos para resolver questões oriundas de relações internacionais e o art. 217 deu significativo passo no sentido de reintroduzir no país, como autêntico pressuposto processual, o arbitramento obrigatório. Leis extravagantes posteriores igualmente ocuparam-se do instituto. A lei nº 8.078/90, que dispõe sobre a proteção do consumidor, tornou defesa, nos contratos de fornecimento de produtos e serviços, a inclusão de cláusula relativa à utilização compulsória da arbitragem (art. 51, VII). Também a lei nº 9.099/95, que criou os Juizados Especiais, agasalha a arbitragem nos arts. 24 a 26. Esta lei prevê a possibilidade do julgamento através de *juízo arbitral*, com o árbitro escolhido pelas partes, podendo decidir por equidade (art. 25), sujeitando o laudo à homologação judicial por sentença irrecorrível (art. 26), na qual se deverá observar se não foi ele proferido fora

dos limites ou em desacordo com o seu objeto; se julgou toda controvérsia submetida ao juízo; se emanou do árbitro efetivamente escolhido; se é exequível, isto é, se contém os fundamentos mínimos da decisão e o seu dispositivo (MORAIS; SPENGLER, 2012, p. 217).

A lei nº 9.307/96, no seu texto, substituiu o modelo de *juízo arbitral* dando-lhe um caráter atual como disciplinou notadamente a convenção de arbitragem, prestigiou a manifestação da vontade e sempre a par do resguardo dos bons costumes e da ordem pública (art. 2º, § 1º), ocupou-se de adaptar o novo diploma aos textos legais conexos (arts. 41 e 42), de explicitar o acesso ao Judiciário aos eventualmente prejudicados (art. 33), da eficácia dos tratados internacionais na matéria (art. 34) e até mesmo da postura ética dos árbitros, que para efeitos de deslizes de comportamento foram equiparados aos funcionários públicos (TEIXEIRA, 1996, p. 09).

1. A mediação

Uma instituição justa não deve se preocupar apenas em não condenar os inocentes, deve igualmente ter cuidado para não maltratar os verdadeiros culpados. A solução não está na recusa de toda a violência enquanto tal, nem na atenuação da violência com a multiplicação dos direitos subjetivos dos detidos, mas na inteligência da violência necessária (GARAPON, 1998, p. 223). É pedido à justiça que não se mostre antes de mais violenta, quer dizer, que nunca encare a repressão como primeira e principal resposta, mas que prefira maneiras mais convencionais de garantir a autoridade do direito. A justiça deve esforçar-se por inventar formas mais dialogadas e mais participativas de garantir a ordem social. Assim, a intervenção da justiça é, frequentemente, iniciada por um encontro: a audiência de conciliação. O juiz lembra o lado indisponível do direito e fixa a fronteira entre o que é negociável e o que não é (GARAPON, 1998, p. 226-227).

O novo modelo de justiça não poderia ser mais bem simbolizado do que pela casa da justiça que pratica a mediação civil ou penal e a arbitragem comercial. Trata-se de lugares aparentemente exteriores à justiça e, no entanto, ela não está ausente. Eles têm em comum, efetivamente, o pedir emprestado à justiça o seu método. O juiz está presente, mas pela sua *sombra* projetada, ou mesmo imaginada. Trata-se de uma presença simbólica: fala-se dela, faz-se referência a essa presença, antecipam-se as suas reações (GARAPON, 1998, p. 242-243).

Para Moraes e Spengler (2012, p. 145) o termo *mediação* procede do latim *mediare*, que significa mediar, intervir, dividir ao meio. Derivada da palavra *mediare* também é a

expressão *mediatione* e toda uma série de outras palavras, cujos exemplos são: a) *medeor*: cuidar, tratar, curar; b) *meditor*: meditar, pensar em, considerar; c) *modestus*: moderado, mensurado, comedido, razoável; d) *modero*: manter dentro da medida, regular, guiar; e) *modus*: medida, tamanho, maneira; f) *modius*: medida de capacidade; g) *medhyo*: médio; h) *medius*: que está ao centro (ROBERTS; PASTOR, 1997).

Outras três palavras provêm do prefixo “med” que entre dois valores extremos, mas opostos e conflitantes, a relação escalonada oferece resultados diversos: a *média*, a *moda* e a *mediana*. Nesse contexto, a *média* pressupõe a separação e a divisibilidade, porém, exclui a junção, como recorda a notória decisão do juízo salomônico. A *média* resolve o conflito, porém, o faz cortando, interrompendo cada comunicação e excluindo passado e futuro: é o que faz o juízo quando decide com base numa escolha fria e contábil. A *moda*, que dentro da escala numericamente exprimível indica simplesmente o valor mais utilizado, também aponta as preferências mais expressas, aproxima, certamente, a maior parte, mas exclui as minorias; tem, justamente, uma característica de princípio majoritário. Já a posição da *mediana* é aquela mais significativa para a experiência de mediação. Enquanto a *média* separa, a *mediana*, une, constituindo um lugar de partida do qual é possível que a comunicação recomece; enquanto a primeira decide, a segunda conserva espaços argumentativos, para que cada outra possibilidade se realize. A mediação é, pois, isto, e essa é sua diferença a respeito do juízo; ela não deve concluir nem decidir nada, deve somente fazer com que as partes conflitantes estejam em condições de recomeçar a comunicação (RESTA, 2005, p. 91-95).

Isso posto, a palavra mediação evoca o significado de centro, de meio, de equilíbrio, compondo a ideia de um terceiro elemento que se encontra entre as duas partes, não sobre, entre elas. Por isso, a mediação é vista como um processo em virtude do qual um terceiro (o mediador) ajuda os participantes em uma situação conflitiva a tratá-la, o que se expressa em uma solução aceitável e estruturada de maneira que permita ser possível a continuidade das relações entre as pessoas envolvidas no conflito (HAYNES, 1993, p. 11).

Trata-se de uma

Gestão ativa de conflitos pela catálise de um terceiro por intermédio de uma técnica mediante a qual são as partes imersas no conflito que tratam de chegar a um acordo com a ajuda do mediador, terceiro imparcial que não tem faculdades de decisão (SIX, 2001, p. 191).

Comungam nessa mesma linha de pensamento Morais e Spengler (2012, p. 146).

A mediação caracteriza-se por uma grande liberdade que, no entanto, não é total. Todos os programas de mediação partem de uma espécie de constituição, um protocolo, um procedimento, que todas as partes devem comprometer-se a respeitar antes de entrarem em um diálogo. Como o acordo não pode ser feito repentinamente, o trabalho começa, muitas vezes, por uma aprovação prévia acerca da maneira segundo a qual aquele será feito. Sob o benefício desse acordo inicial, as partes poderão abordar todos os aspectos do conflito, afastando-se do domínio das categorias jurídicas (GARAPON, 1998, p. 243). A mediação não se preocupa com o litígio, ou seja, com a verdade formal contida nos autos. Tampouco, tem como única finalidade a obtenção de um acordo. Mas, visa, principalmente, ajudar os interessados a redimensionar o conflito, aqui entendido como o conjunto de condições psicológicas, culturais e sociais que determina um choque de atitudes e interesses no relacionamento das pessoas envolvidas (WARAT, 2001, p. 80-81).

Ou melhor, as práticas sociais de mediação se configuram num instrumento ao exercício da cidadania, na medida em que educam, facilitam e ajudam a produzir diferenças e a realizar tomadas de decisões sem a intervenção de terceiros, que decidem pelos afetados por um conflito. Falar de autonomia, de democracia e de cidadania, em certo sentido, é se ocupar da capacidade das pessoas para se autodeterminarem em relação e com os outros e na produção da diferença (produção do tempo com o outro). Nesse sentido, a autonomia é uma forma de produzir diferenças e tomar decisões com relação à conflitividade que nos determina e configura, em termos de identidade e cidadania (WARAT, 2000, p. 9).

Dentre as principais características da mediação podem-se apresentar: a) *a privacidade*, uma vez que o processo de mediação é desenvolvido em ambiente secreto e somente poderá ser divulgado se esta for a vontade das partes. Faz-se necessário ressaltar que este princípio será desconsiderado em casos nos quais o interesse público sobreponha-se ao das partes, ou seja, quando a quebra da privacidade for determinada por decisão legal ou judicial, ou, ainda, por uma atitude de política pública. Todavia, o interesse privado jamais poderá sobrepor-se ao da sociedade; b) *economia financeira e de tempo*: em contrapartida aos processos judiciais que, lentos, mostram-se custosos, os litígios levados à discussão através da mediação tendem a ser resolvidos em tempo muito inferior ao que levariam se fossem debatidos em Corte tradicional, o que acaba por acarretar uma diminuição do custo indireto, eis que, quanto mais se alongar a pendência, maiores serão os gastos com a sua resolução¹; c) *Oralidade*: a mediação é um processo informal, no

¹² Em muitos países, as partes que buscam uma solução judicial precisam esperar dois ou três anos, ou mais, por uma declaração exequível. Os efeitos dessa delonga, especialmente se considerados os índices de inflação, podem ser devastadores. Eles aumentam os custos para as partes e pressionam os economicamente fracos a abandonar suas causas ou a aceitar acordos por valores muito inferiores àqueles a que teriam direito (CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. *Acesso à justiça*. 1988, p. 20).

qual as partes têm a oportunidade de debater os problemas que lhes envolvem, visando a encontrar a melhor solução para eles; d) *reaproximação das partes*: o instituto da mediação, ao contrário da jurisdição tradicional, busca aproximar as partes. Trabalha-se para resolver as pendências através do debate e do consenso, tendo como objetivo final a restauração das relações entre os envolvidos. Não se pode considerar exitoso o processo de mediação em que as partes acordarem um simples termo de indenizações, mas que não consigam reatar as relações entre elas. Por isso, dizer-se que uma das funções do mediador é a de (re)aproximar as partes; e) *autonomia das decisões*: as decisões tomadas não necessitarão ser alvo de futura homologação pelo Judiciário. Compete às partes optarem pelo melhor para si mesmas. Sabe-se, entretanto, que se pode produzir uma decisão totalmente injusta ou imoral, o que apontaria para alguma falha ocorrida ao longo do procedimento de mediação. Diversos motivos podem levar a isso, mas o principal deles, possivelmente, seja a debilidade emocional por que passam os envolvidos no momento em que debatem a solução de algum problema que importuna suas vidas. Quando da ocorrência de decisão nesse sentido, entendem alguns que o mediador deve interferir, alertando para o fato. Não compete ao mediador oferecer a *solução do conflito*, porém é de sua competência a manutenção e a orientação do procedimento. Ora, se é do íntimo do instituto da mediação a pacificação, é a responsabilidade do fiscal do processo alertar sobre a possibilidade de uma decisão que se afaste do caráter mesmo do mecanismo que está sendo utilizado ou que não sirva para produzir aquele objetivo pacificador e reaproximador das partes e que leve, eventualmente, ao questionamento jurisdicional da mesma. Outro motivo que poderá ocasionar um futuro debate em Corte acerca de uma decisão tomada é a comprovação da participação com má-fé, no procedimento, por qualquer das partes ou pelo mediador. Nesse caso, poder-se-ia presumir o prejuízo de uma das partes em relação às demais e seria da responsabilidade do juiz togado anular o resultado firmado; f) *equilíbrio das relações entre as partes*: grande preocupação traduzida pela mediação é o equilíbrio das relações entre as partes. Não obterá êxito a mediação na qual as partes estiverem em desequilíbrio de atuação. É fundamental que a todas as partes seja conferida a oportunidade de se manifestar e garantida a compreensão das ações que estão sendo desenvolvidas. A prioridade do processo de mediação é a restauração da harmonia. Buscar-se-á, através do favorecimento das trocas entre as partes, utilizando-se de um método conciliatório a solução de controle entre as partes. Busca-se, na verdade, que, após o processo, os envolvidos não somente se vejam ressarcidos do(s) prejuízo(s) sofrido(s), mas também sintam que aquele conflito pelo qual passaram esteja terminado, satisfazendo tanto a lide judicializada, como o conflito social subjacente (MORAIS; SPENGLER, 2012, p. 132-135).

2. A arbitragem

Derivado do latim *arbitr* (juiz, louvado, jurado), na linguagem jurídica, arbitragem significa “o processo que se utiliza a fim de se dar solução a litígio ou divergência, havida entre duas ou mais pessoas [...], como forma de composição extrajudicial de litígios” (SILVA, 2001, p. 75), cuja adoção exclui o julgamento da lide no âmbito do Poder Judiciário, mas não da jurisdição. Surgido o conflito de interesse entre os particulares, pode dar-se a autocomposição ou podem eles se encarregar da resolução do litígio por uma pessoa ou pessoas diversas, distintas dos interessados, ocorrendo a heterocomposição do conflito. Se esses particulares convergem as vontades no sentido de nomear um terceiro com o objetivo de oferecer solução do litígio, suscetível de apreciação por este, que não o juiz estatal, comprometendo-se os figurantes, previamente, a aceitar a sua decisão, temos a arbitragem (FURTADO, 1995, p. 50).

Dessa forma, a arbitragem consiste em dirimir litígios comerciais internacionais através de mecanismos privados, baseando-se na vontade das partes envolvidas. Mas recentemente, assistimos a uma evolução interessante das arbitragens comerciais internacionais realizadas com base em tratados que protegem os investimentos. A partir deste momento, a arbitragem entra numa fase de *nacionalização* e a figura do árbitro aproxima-se da figura do juiz. Esse tipo de arbitragem abandona a esfera privada à qual estava confinada na sua forma clássica, para desempenhar uma função de resolução quase institucional. Essa função pode revestir algumas características inéditas, como a dimensão coletiva do contencioso, o enfraquecimento da confidencialidade e a ausência de *intuitu personae* na convenção de arbitragem, sendo, atualmente, habitual convocar a intervenção de terceiros a título de *amici curiae*, isto é, de intervenientes não diretamente implicados no processo, mas *interessados* devido à sua especial competência ou à sua vocação. É como se este instrumento de resolução de litígios, por excelência privado, adquirisse progressivamente a generalidade, a coerência e a previsibilidade próprias de qualquer norma jurídica (ALLARD; GARAPON, 2006, p. 28-29).

Com o advento da Lei nº 9.307/96, o sistema jurídico brasileiro encontra-se aparelhado de regras transparentes e eficazes a proporcionar a utilização segura dos meios de composição arbitral. Com a edição da Lei de Arbitragem, a legislação brasileira harmonizou-se ao regramento internacional, firmado em Nova Iorque em 1958 (Convenção sobre o Reconhecimento e Execução de Sentenças Arbitrais) e internalizado por meio do Decreto nº 4.311/02, para reconhecer a possibilidade de adoção do procedimento arbitral por meio de convenção de arbitragem – seja por meio do compromisso arbitral

ou da cláusula compromissória. A partir da expressa disposição legal, depreende-se o claro intuito do legislador de subordinar as duas espécies de convenção de arbitragem ao mesmo efeito jurídico, qual seja, o afastamento definitivo da jurisdição estatal. Assim, as espécies de convenção distinguem-se entre si apenas quanto ao objeto submetido à arbitragem: enquanto o compromisso arbitral terá por objeto controvérsia concreta e atual, a cláusula compromissória terá por objeto demanda eventual, indeterminada e futura (REsp nº 1.389.763-PR, Min. Relatora Nancy Andrighi, DJe 20/11/2013).

Nesses termos, arbitragem é o meio pelo qual o Estado, em vez de interferir diretamente nos conflitos de interesses, solucionando-os com a força da sua autoridade, permite que uma terceira pessoa o faça, segundo determinado procedimento e observado um mínimo de regras legais, mediante uma decisão com autoridade idêntica à de uma sentença judicial (ALVIM, 2002, p. 24). Assim, as partes, ao fazerem a opção pela justiça arbitral, afastam a jurisdição estatal substituindo-a por outra estratégia de tratamento de conflitos, reconhecida e regulada pelo Estado de modo que permita a execução das decisões ali proferidas bem como a anulação das decisões que não observarem um mínimo de regras exigidas pelo legislador (CORTEZ, 1991, p. 368).

As principais características do instituto da arbitragem são: a) ampla liberdade de contratação, já que é estabelecida pelo acordo das partes, que definem o objeto do litígio e podem escolher até mesmo as regras de direito substantivo e adjetivo aplicá-los. Pode-se, inclusive, eleger lei estrangeira que não viole os bons costumes nem a ordem pública e as regras internacionais do comércio ou autorizar o árbitro a decidir de acordo com outros conjuntos de regras; b) pode ser usada em qualquer controvérsia que envolva direito patrimonial disponível; c) permite ao árbitro disciplinar o procedimento caso não haja convenção das partes nesse sentido. Possibilita uma maior celeridade no tratamento dos conflitos e faculta às partes, inclusive, o estabelecimento de prazo para a sentença arbitral, podendo as mesmas responsabilizarem civilmente o árbitro que descumprir o prazo estipulado; d) transforma a sentença arbitral em título executivo judicial, tornando-a, portanto, eficaz como sentença declaratória ou constitutiva. Assim, finda a necessidade de dupla homologação da sentença arbitral estrangeira, ficando somente com o STF esta incumbência (CARDOSO, 1997, p. 377).

Considerações finais

Destacamos as seguintes considerações como essenciais para uma síntese conclusiva:

1. Os juristas têm enxergado o conflito como desordem, como um mal a ser corrigido, como uma perturbação ao funcionamento social e, por essa razão, as situações conflituosas têm figurado como um mal a ser evitado ou dirimido, sem ter como ponto primordial a satisfação real e a construção da autonomia dos interessados, o que deveria ser o maior interesse daqueles que se dispõem a encaminhar os conflitos. Falta, portanto, aos juristas dos tempos atuais uma teoria sobre o conflito (WARAT, 2001, p. 83).

2. Não estamos orientados para tal sentido, posto que as pessoas foram socializadas em um modelo que não as condiciona para nenhuma opção além de a de defender-se; todos temos medo de aprender e de aceitar o novo e as mudanças, ou de tentar nos entender realmente e à realidade profunda do outro e porque pertencemos a um paradigma cultural orientador de soluções e não orientador de processos (WARAT, 2001, p. 90).

3. O tratamento do conflito por intermédio da mediação pode acontecer mediante uma pluralidade de técnicas que vão da negociação à terapia. Os contextos nos quais é possível aplicá-la são vários: mediação judicial, mediação no direito do trabalho, no direito familiar, na escola, dentre outros. Possuem como base o princípio de religar aquilo que se rompeu, restabelecendo uma relação para, na continuidade, tratar o conflito que deu origem ao rompimento (MORAIS; SPENGLER, 2012, p. 147).

4. Justamente por isso a mediação surge como espaço democrático, uma vez que trabalha com a figura do mediador que, ao invés de se posicionar em local superior às partes, encontra-se no meio delas, partilhando de um espaço comum e participativo, voltado para a construção do consenso num pertencer comum. Isso se dá porque a mediação não é uma ciência, mas uma arte na qual o mediador não pode se preocupar em intervir no conflito, oferecendo às partes liberdade para tratá-lo. Porém, a mediação suscita um paradoxo composto pelo fato de dizer ao juiz que não desenvolva o papel que disseram ser o seu, isto é, deixar de decidir e adjudicar para propô-la. Consequentemente, o que se pede é que pacifique sem decidir, quando o seu papel é tradicionalmente o de decidir sem, necessariamente, pacificar (RESTA, 2005, p. 83-84). Nessa mesma linha de raciocínio, temos também Morais e Spengler (2012, p. 147).

5. Os objetivos da mediação dizem respeito ao restabelecimento da comunicação,

mas também à prevenção e ao tratamento dos conflitos (por intermédio de uma visão positiva na pretensão de encará-lo como meio de socialização, de transformação e evolução social), como meio de inclusão social objetivando promover a paz social (MORAIS; SPENGLER, 2012, p. 137). Já a arbitragem é outra estratégia de tratamento de controvérsias tomando-se como referência o processo estatal – meio heterocompositivo por certo mais empregado para dirimir conflitos. É possível afirmar que se trata de um mecanismo extrajudicial de tratamento de conflitos de tal sorte que a intervenção do Judiciário ou não existirá ou será invocada quando houver necessidade de utilizar a força diante de resistência de uma das partes ou de terceiros, condução de testemunhas, implementação de medidas cautelares, execução de provimentos antecipatórios ou execução de sentença arbitral (CARMONA, 2006, p. 52-53).

6. Estas formas de justiça consensual têm em comum dar uma grande importância ao contato direto entre as partes, com o seu consentimento. Para além de uma técnica de resolução de conflitos, desenvolve-se uma nova concepção do sujeito de direito a quem é reconhecida a capacidade de se defender a si próprio. Segundo Ricoeur (1990), o sujeito capaz emerge da dimensão ética e moral do si-mesmo, tornando o homem passível de imputação ético-jurídica.

7. Essa descentralização da justiça tem como objetivo não tratar do indivíduo ou intervir diretamente no social, mas favorecer uma autorreflexão crítica de todas as partes envolvidas, oferecendo uma instância de discussão. Solicita-se, para fecundar essa reflexão, uma terceira pessoa que mantenha as diferentes partes dentro de certos limites, levando-as, assim, a encontrar soluções. Ela fixa limites no tempo, define o objetivo, sanciona os compromissos assumidos e, por fim, garante a justa aplicação do protocolo a todos, começando por ele próprio. Toda a gente se torna juiz no sentido em que cada um deve abstrair-se dos seus interesses particulares para encontrar a melhor solução para todos (GARAPON, 1998, pp. 244-246).

Referências

- ALVIM, José Eduardo Carreira. *Comentários à lei de arbitragem*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.
- BRASIL. *Superior Tribunal de Justiça*. Recurso Especial nº 1.389.763-PR (2013/0186578-8). Recorrente: Inepar S/A Indústria e Construções; Recorrido: Itiquira Energética S/A, 3ª Turma, Relatora Ministra Nancy Andrighi, DJe 20.11.2013.
- CALMON FILHO, Petrônio. O conflito e os meios de sua solução. In: DIDIER JR, Fredie; JORDÃO, Eduardo [Orgs.]. *Teoria do processo: panorama internacional*. Salvador: Podium, 2008.
- CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. *Acesso à justiça*. Trad.: NORTHFLEET, Ellen Gracie. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1988.
- CARDOSO, Antonio Pessoa. Justiça alternativa: arbitragem. *Revista AJURIS*, Porto Alegre, nº 69, ano 24, mar. 1997.
- CARMONA, Carlos Alberto. *Arbitragem e processo: um comentário à lei nº 9307/96*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- CORTEZ, Francisco. A arbitragem voluntária em Portugal: dos ricos homens aos tribunais privados. *O Direito*, ano 124, nº 3, Lisboa, 1991.
- FURTADO, Paulo. *Juízo arbitral*. 2. ed. Salvador: Nova Alvorada, 1995.
- GARAPON, Antoine. *O guardador de promessas: justiça e democracia*. Trad. ARAGÃO, Francisco. Lisboa: Instituto Piaget, 1998.
- GARAPON, Antoine; ALLARD, Julie. *Os juízes na mundialização: a nova revolução do direito*. Trad. ALVES, Rogério. Lisboa: Instituto Piaget, 2006.
- HAYNES, John M. *Fundamentos de la fundamentación familiar: como afrontar la separación de pareja de forma pacífica para seguir disfrutando de la vida*. Madrid: Gaia, 1993.
- MORAIS, José Luis Bolzan de; SPENGLER, Fabiana Marion. *Mediação e arbitragem: alternativas à jurisdição*. 3. ed. rev. e atual. com o Projeto de Lei do novo CPC brasileiro (PL 166/2010), Resolução 125/2010 do CNJ. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.
- RESTA, Eligio. *Il diritto fraterno*. Roma-Bari: Laterza, 2005.
- ROBERTS, E. A.; PASTOR, B. *Diccionario etimologico indoeuropeo de la lengua española*. Madrid: Alianza, 1997.
- RICOEUR, Paul. *Soi-même comme un autre*. Paris: Édition du Seuil, 1990.
- SILVA, De Plácido e. *Vocabulário jurídico*. Rio de Janeiro: Forense, 2001.
- SIX, Jean-François. *Dinâmica da mediação*. Trad. ALMEIDA, Giselle Groeninga; BARBOSA, Águida Arruda; NAZARETH, Eliana Riberti. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.
- TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo. A arbitragem no sistema jurídico brasileiro. *RDR*, nº 6, set./dez. 1996.
- WARAT, Luis Alberto. Mediación, el derecho fuera de las normas: para una teoría no normativa del conflicto. *Scientia Iuris*, Londrina, nº4, 2000.
- WARAT, Luis Alberto. *O ofício do mediador*. Florianópolis: Habitus, 2001.
- WARAT, Luis Alberto. *Em nome do acordo: a mediação no direito*. Buenos Aires: Angra Impresiones, 1998.

Dealing with conflicts: mediation and arbitration as new models of consensual justice

Abstract: This article deals with the matter of conflicts, focusing on the importance of other strategies of controversial solutions, contrasting to the traditional model of the State jurisdiction. It aims at analysing the institutes of mediation and arbitration, contributing for academic discussions around the crisis of the jurisdictional function. The research comes from theory bibliography following the descriptive method. Finally it can be concluded that the alternatives to the jurisdiction claim for an emergence of a consensual justice where ways of dialogue and participation are looked for, in order to guarantee social order by facing an auto critical reflection of all involved parts, offering a broaden discussion.

Keywords: Treatment of the conflicts – Crisis of the jurisdictional function – Alternative to the jurisdiction – Mediation – Arbitration

A utilização da musicoterapia para o paciente portador da doença de Alzheimer: desafios para a enfermagem

Jaíne das Graças Oliveira Silva Resende – IPTAN

Mestre em Ciências – UFLA

E-mail jaineresende@bol.com.br

Stellamaris de Cássia Carvalho

Graduação em Enfermagem – UNIPAC

mail: stellamaris.carvalho@yahoo.com.br

Fone: (32)8414-6804

Vaneska Ribeiro Perfeito Santos – IPTAN

Especialista em Enfermagem do Trabalho – FJ

E-mail vaneskaperfeito@hotmail.com

Data de recepção: 07/06/2013

Data de aprovação: 06/06/2014

Resumo: A musicoterapia é uma forma alternativa de tratamento aos portadores da Doença de Alzheimer. O objetivo deste trabalho é apresentar possíveis efeitos e benefícios da utilização da música como ferramenta complementar ao tratamento clínico ao portador de Alzheimer. A pesquisa de revisão bibliográfica, de caráter analítico descritivo de literatura especializada, artigos científicos, revistas e sites eletrônicos, permitiu conhecer que a demência de Alzheimer priva o paciente de algumas funções cognitivas e motoras, levando-o ao isolamento social. A doença de Alzheimer tem como característica principal a perda da memória e a música pode restabelecer o encontro do portador com seu passado, buscando a reiteração social, a fim de encontrar um equilíbrio biopsicossocial. Fica evidente, através deste estudo, que o enfermeiro pode dispor desta prática simples, em que necessita apenas de aparelhos sonoros, instrumentos musicais ou do próprio cantar, para proporcionar estímulos ao paciente. Conclui-se que o uso da música e da musicoterapia, sob a orientação do profissional de enfermagem, traz benefícios ao paciente portador da Doença de Alzheimer, porém, faz-se necessária a realização de pesquisas sobre o assunto, no sentido de comprovar a fidedignidade do que é visível na prática cotidiana: o uso da música e da musicoterapia no tratamento de pacientes portadores dessa demência.

Palavras-chave: Musicoterapia – Mal de Alzheimer – Enfermeiro

Introdução

O Doença de Alzheimer é uma patologia degenerativa progressiva relacionada aos quadros demenciais de muitos idosos e, apesar do tempo em que a mesma já fora descoberta, ainda não se sabe a devida causa, apenas levantam-se hipóteses ainda não confirmadas.

O paciente portador da Doença de Alzheimer caracteriza-se, principalmente, por quadros de danos progressivos da memória recente, dificuldades cognitivas, levando-o à perda da autonomia, ao isolamento social e às limitações físicas.

O tratamento mais utilizado, atualmente, baseia-se em intervenções farmacológicas que permitem retardar a sintomatologia, melhorando a qualidade de vida do paciente. Porém, através de pesquisas atuais, têm-se verificado efeitos benéficos da música para tais pacientes e, partindo desta descoberta, o objetivo principal deste trabalho é abordar as perspectivas de utilização da musicoterapia para o portador de Alzheimer, seus efeitos e benefícios, como ferramenta complementar ao tratamento clínico. A musicoterapia vem servindo como ferramenta fundamental para o tratamento de algumas patologias psicossomáticas ou, até mesmo, como cuidado humanizado aplicado pela equipe de enfermagem.

Este estudo, desenvolvido por meio de revisão bibliográfica, de caráter analítico descritivo, de literatura especializada, artigos científicos, revistas e site eletrônico é respaldado pela Resolução 196/96, que dispõe sobre Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisas envolvendo Seres Humanos, que afirma que a pesquisa de caráter bibliográfico não precisa de aprovação do Comitê de Ética.

A pesquisa possibilitou verificar que a enfermagem pode dispor de uma terapêutica não tradicional para auxiliar no tratamento e humanização do paciente portador do Mal de Alzheimer, oferecendo uma melhora na sua qualidade de vida.

Destaca-se a musicoterapia pelos efeitos que produz sobre o cérebro humano, sendo um estimulante e um exercício que propicia o adiamento do avanço da demência, verificando uma melhora no quadro do paciente, pois proporciona uma memória musical, uma interação social, uma evolução na comunicação e no seu bem-estar.

1. Doença de Alzheimer

1.1 Demência

Ao analisar o contexto histórico, Grandi (2004, p. 271-2) descreve que durante o “século XVII a demência era considerada um estado terminal e irreversível, de vários transtornos mentais, neurofisiológicos e físicos”; sendo que depois dos 60 anos sua prevalência duplica a cada cinco anos.

Segundo Marciel Jr. (2009, p. 2265), a demência consiste em um estado progressivo, afetando áreas responsáveis pelas funções intelectuais como memória, linguagem, percepção, cálculo, praxias, personalidade, atenção e expressão emocional, interferindo diretamente no indivíduo, de modo a dificultar várias atividades desempenhadas no decorrer do dia.

Assim, com o aumento da expectativa de vida, a sociedade vem apresentando um aumento na incidência da DA, uma vez que o fator agravante para seu surgimento da mesma é a idade.

O autor Marciel Jr. (2009, p. 2266) afirma que a demência vem se tornando um grande problema de saúde pública, como se fosse uma epidemia, justificada pelo acelerado envelhecimento populacional.

Com o passar dos anos, serão diagnosticados cada vez mais casos de demências, portanto haverá novos portadores da DA, ressaltando a importância dada aos métodos que possam prevenir ou reduzir a agressividade da patologia.

1.2 História da Doença de Alzheimer

A doença “Mal de Alzheimer” foi descoberta por Alois Alzheimer, em 1907, ao observar que, no cérebro doente, existiam depósitos anormais de proteínas, hoje conhecidas como placas neuríticas (CUNHA, 2007, p. 6).

No fim dos anos 60, foi confirmado que as lesões cerebrais degenerativas, descritas no passado por Alois Alzheimer, eram a causa de algumas demências em idosos (GRANDI, 2004, p. 275).

Mesmo com o grande avanço da ciência, a comunidade científica somente concedeu credibilidade aos achados do psiquiatra alemão, anos após sua morte, uma vez confirmado que as placas cerebrais identificadas por ele estavam diretamente relacionadas com senilidade.

Até o presente, “a descrição histopatológica do Dr. Alois apresenta uma fidelidade aos atuais conhecimentos médicos” (GRANDI, 2004, p.275), sendo que na atualidade, poucas mudanças ou quase nenhuma foram confrontadas.

Desse modo, a doença é definida como uma patologia irreversível, em que ocorre o envelhecimento do cérebro e a degeneração dos neurônios, ocasionados pela deterioração celular progressiva (BASTOS; GUIMARÃES, SANTOS, 2003 p. 4).

1.3 Bases Conceituais e causas da Doença de Alzheimer

A DA é uma doença degenerativa e progressiva que compromete tanto as funções motoras quanto sociais do paciente, interferindo na qualidade de vida do mesmo.

Smeltzer et al (2009, p.1968) afirmam que a demência senil do tipo Alzheimer é uma doença crônica degenerativa progressiva, resultando em efeitos sobre a memória, a cognição e a capacidade de autocuidado. Consiste em uma doença temida pela sociedade, pois afeta o indivíduo, interferindo na vida familiar devido às suas sequelas.

O Alzheimer é de difícil diagnóstico devido à diversidade de sintomas, sendo acrescido por Cunha (2007, p.6) que é a demência mais comum em idosos, que compromete a orientação espaço temporal e a habilidade para realizar as tarefas do cotidiano, levando ao isolamento social e ao sentimento de inutilidade pelo paciente.

Com sua evolução, a patologia lesiona diversas áreas cerebrais, afetando a memória de longo prazo, interferindo nas funções cognitivas e no sistema locomotor, e pode levar, conforme Aleixo (2004, p.10), o sujeito acometido ao isolamento e a perda de conteúdos significativos de sua história de vida, desconstituindo-o de seu passado.

A Doença de Alzheimer é dividido em três fases de acordo com a progressão da sintomatologia, sendo elas: a fase inicial, a segunda fase e a terceira fase.

A fase inicial dura em média de 2 a 4 anos, caracteriza-se pela perda lenta e gradual da memória recente, comportamentos de apatia, passividade, desinteresse, ou mesmo pela agressividade, irritabilidade, egoísmo e intolerância, sendo a apatia um diagnóstico diferencial da depressão. A segunda fase evolui entre 3 e 5 anos, sendo a sintomatologia agravada e o iniciando-se as dificuldades motoras, afasia, agnosias, apraxia, desorientação no espaço e tempo, dificuldade do reconhecimento familiar, delírios, alucinações, perda da capacidade de ler e entender. A terceira fase é caracterizada pelo declínio da memória de longo prazo, da capacidade intelectual, tornando o paciente indiferente ao meio, estabelecendo um quadro de apatia e prostração, levando o doente a adotar posição

fetal, a desenvolver um quadro de mutismo e um estado vegetativo, com possibilidade de morte em torno de um ano, devido à probabilidade aumentada da ocorrência de processo infeccioso (SAYEG; GORZONI *apud* CUNHA, 2007, p. 6-7).

Portanto, a divisão da patologia em fases nos permite avaliar em qual estágio da DA o paciente se encontra, favorecendo na determinação dos cuidados e tratamentos a serem empregados, a fim de retardar a progressão da patologia.

Apesar da variedade de pesquisas desenvolvidas sobre DA, ainda não se sabe a causa específica para o desenvolvimento da doença.

Antczak et al (2005, p. 83) mencionam que “praticamente não se sabe como e por que os neurônios morrem na doença de Alzheimer”.

Estudos revelam a presença de placas senis localizadas no sistema límbico, perdas sinápticas, degeneração neuronal. São diversos achados que levam à morte dos neurônios, mas nenhuma afirmativa específica para o desenvolvimento dessas características. Fatores como carga genética, neuroquímica, viróticas, imunológicas, microtubular, radicais livres, filotérmica, vasculares e metabólicas podem atuar de forma direta no material genético, gerando uma mutação somática nos tecidos (GRANDI, 2004, p. 279).

Essas hipóteses podem ser sugestivas para pesquisas futuras, que buscam decifrar o enigma da causa específica da DA.

Corroborando essa tese, Marciel Jr. (2009, p.2281) aponta que o processo é iniciado no hipocampo, progredindo para o lobo temporal e frontal, áreas responsáveis pela memória, linguagem, acometendo, por fim, todo o córtex cerebral que abrange as atividades executivas.

Sabe-se pouco a respeito dos fatores de risco para da Doença de Alzheimer, porém, são considerados aceitáveis: idade, ocorrência de outros casos de DA na família, baixo nível de escolaridade, ocorrência de trauma craniano, já a reposição hormonal de estrogênio e anti-inflamatório não esteróide são fatores que ainda não foram comprovados pela ciência (GRANDI, 2004, p. 279).

A DA não é somente o esquecimento. A evolução da patologia agrega vários fatores significativos para a vida dos pacientes. Pode-se entender que existe uma grande proximidade da sintomatologia das doenças demenciais com a DA, dificultando cada vez mais o diagnóstico da patologia.

1.4 Formas de tratamento

É fato que não existe cura para a DA, mas podem ser instituídos tratamentos farmacológicos e não farmacológicos como meios de retardar os sintomas e favorecer a melhora da qualidade de vida do paciente, aumentando a vida cognitiva útil, favorecendo a interação familiar e social. Os medicamentos têm por finalidade combater a agitação, os delírios e as alucinações, além de induzir ao sono.

A medicação é um fator importante para o tratamento da DA, mas alguns sintomas podem ser retardados através de terapias não convencionais, que demonstram grande impacto sobre o quadro do paciente.

Atualmente, é pesquisado o uso de terapias não farmacológicas para os pacientes portadores de Alzheimer, a fim de promover bem-estar e possibilidades de reinserção no convívio social.

A musicoterapia é um dos métodos não farmacológicos usados para reorganizar os aspectos cognitivos, afetivos e corporais para o portador da demência de Alzheimer (CUNHA, 2007, p.8).

Trata-se de uma técnica nova no Brasil que, apesar de não promover a cura, pode auxiliar nos cuidados paliativos, a fim de amenizar e melhorar a deficiência do paciente.

2. Musicoterapia

2.1 Música e Saúde: um breve histórico

Cunha (2007, p.2) relata que “ruídos, sons, organizações rítmicas e melódicas acompanham a existência do ser humano desde a Pré-História”, mas só na atualidade foram reconhecidas pela ciência como coadjuvantes terapêuticos, trazendo à tona a forma mais singular do ser humano.

A música é definida como a arte de combinar sons, constituída de ritmos, melodias e harmonia, onde o ritmo pode ser representado por marcadores biológicos como a respiração e os batimentos cardíacos; também contribui para estabelecer, ao portador da DA, ordem no tempo e no espaço (ALEIXO, 2004, p. 30).

Portanto, a música proporciona o bem-estar, a socialização, a dignidade e a integração do ser humano, adequando estímulos para a criatividade (TORCHI; BARBOSA, 2006, p. 126).

2.2 Musicoterapia

Embora muitas civilizações tenham utilizado a música como uma ferramenta terapêutica, para cuidado com o corpo e a alma, Cunha (2007, p. 2) salienta que a música só passa a ser sistematizada como coadjuvante terapêutico, após a II Guerra Mundial, período no qual os profissionais de saúde dos Estados Unidos perceberam que a arte dos sons era favorável para os doentes, mutilados e neuróticos da guerra.

Assim, a música começa a ser adotada como uma terapia complementar, denominada musicoterapia, que se utiliza dos sons como ferramenta fundamental para despertar diversos efeitos no ser humano.

Contradizendo o senso comum, que acredita ser a música é simplesmente um meio para relaxar, Silva Junior (2008, p. 33) aponta a importância da consciência de que a musicoterapia está embasada em conhecimento técnico-científico, podendo ser usada pelos profissionais da saúde como mecanismo para prestar cuidados ao paciente, oferecendo-lhe conforto e um meio de humanização da assistência.

No contexto atual, os profissionais dispõem de vários métodos para prestar assistência ao portador de DA:

Na prática musicoterapêutica utiliza-se como recursos o aparelho de som, as fitas, os discos e CDs, instrumentos musicais como pandeiros, agogôs, chocalhos, maracas, atabaques, guizos e outros que forem do agrado dos pacientes. Usam-se objetos que facilitem a movimentação rítmica, como bastões, arcos, bolas. No atendimento aos idosos dá-se ênfase ao uso da voz e do corpo como objetos intermediários da comunicação (CUNHA, 2007, p. 8).

A musicoterapia dispõe de métodos que podem ser aplicados ao paciente e como é salientado por Bruscia (2000) apud Sousa (2007, p.26), pode ser aplicada em grupo ou individualmente, tendo por objetivo a comunicação não verbal e verbal, autoexpressa, relacionamento interpessoal, criatividade e desenvolvimento das habilidades perceptivas e cognitivas.

Observa-se que este mecanismo pode ser uma chave importante para se trabalhar com o paciente portador da Doença de Alzheimer, ao disponibilizar mecanismos que despertam sensações de prazer e de regresso ao passado, observando e buscando músicas que foram de grande importância para o paciente.

A terapia musical é altamente expressiva, com forte atuação nas funções cognitivas, proporcionando ao indivíduo idoso uma conexão com seu passado, entrando em contato com o poder criativo, potencialidades, memória, fortalecendo a identidade e autoestima (MARQUES, 2011, p. 18).

2.3 Musicoterapia, patologia e enfermagem

Como a progressão da Doença de Alzheimer faz com que o paciente modifique algumas funções motoras, cognitivas e sociais, a musicoterapia pode ser utilizada como uma ferramenta que possibilite retardar a progressão da patologia e, consequentemente, a reintegração do paciente à sociedade.

Segundo pesquisa realizada por Cunha (2007, p.1), que se refere à utilização da música com pacientes portadores da DA, observa-se que:

O conhecimento das possibilidades comunicativas que essa prática oportuniza àqueles que estão perdendo patrimônio afetivo, cognitivo e cultural e que passa pelo entendimento do significado da música e da musicoterapia. Tal entendimento oferece-se como ferramenta capaz de amenizar quadros de isolamento e de desorientação estabelecidas no processo evolutivo dessa doença.

Outros benefícios salientados por Cunha (2007, p. 14), mostraram que a musicoterapia foi capaz de abordar e estimular a comunicação e a interação social dos pacientes, diminuindo os níveis de isolamento e desorientação, retomando a própria musicalidade, identidade e afetividade perdidas ao longo do tempo.

Esse mecanismo auxilia na reabilitação do paciente e na tentativa de reingressá-lo na sociedade, não de forma curativa, mas para retardar a progressão da patologia.

É importante destacar a abordagem feita por Sacks (2007) apud Silva Junior (2008, p. 31), na qual se observam positivamente, os efeitos da música:

[...] a musicoterapia com esses pacientes é possível porque a percepção, a sensibilidade, a emoção e a memória para a música podem sobreviver até muito tempo depois de todas as outras formas de memória terem desaparecido [...] para pessoas com demência, porém, a música pode ter efeitos mais duradouros – melhora do humor, do comportamento e até da função cognitiva, que persistem por horas ou dias depois de terem sido desencadeados pela música.

A música, utilizada como intervenção, propicia estímulo e o profissional de saúde pode recorrer a repertórios musicais e sonoridades que sejam significativos ao paciente, com o objetivo de estimular sua memória, consciência corporal e orientação espaço-temporal.

Assim, os trabalhos musicoterápicos individuais ou em grupo fornecem ao portador

de DA uma interação social com a realidade (CUNHA, 2007, p. 8).

Complementando, Zanetti (2008, p. 56) menciona que a música deixa o paciente menos ansioso, mais concentrado, melhora o humor, proporciona sociabilidade e favorece na relação com a equipe.

Entende-se, portanto, que música interfere beneficemente em prol do paciente nos estágios da patologia. Mesmo que não seja dado valor a esta terapia alternativa, deve-se ressaltar que é um mecanismo que não interfere somente no fisiológico, mas envolve todo o ser, seu passado, seus conceitos, sua cultura, seu psíquico.

2.4 A musicoterapia como ferramenta utilizada pela enfermagem

A utilização da musicoterapia como prática em enfermagem ainda não é uma técnica usual, visto que não é reconhecida por muitos profissionais.

Na atualidade, iniciaram-se as pesquisas científicas em torno da música e da enfermagem, sendo mencionado por Leão et al (2011 , p. 2) que pesquisas realizadas por enfermeiros têm revelado o potencial terapêutico na redução da dor, do stress e da ansiedade, na promoção do relaxamento muscular, na recuperação de memórias e no resgate da identidade de idosos.

Os principais cuidados executados pela enfermagem são descritos por Sales et al (2011, p. 501), quais sejam: acolhimento do portador, inclusão do paciente em eventos culturais, tratamento com equidade, cuidados voltados para o físico e a mente, sendo observada a importância do carinho e da paciência, possibilitando uma assistência mais humanizada e mostrando que a enfermagem é uma arte em cuidar.

Torna-se relevante prestar esses cuidados como uma forma inovadora, que traga maiores benefícios aos pacientes com DA, além do bem-estar e fatores humanísticos proporcionados, retardando a progressão da patologia.

A terapia musical não precisa de técnicas aprimoradas e nem de aperfeiçoamento, cabendo ao enfermeiro avaliar o momento ideal para oferecer a arte dos sons ao portador de DA, ou até mesmo induzi-lo a entrar em grupos musicoterápicos, pois a partir deste momento está integrando o paciente à sociedade.

Depende, também, do enfermeiro aceitar ou não a disponibilização dessa terapêutica, a maneira e o momento ideal para utilizá-la, pois sua proximidade com o paciente permite adquirir informações quanto à sua história e, também, possibilita uma avaliação da evolução do seu quadro demencial, com conhecimento concreto, podendo verificar e avaliar os seus efeitos sobre o paciente (GONÇALEZ; NOGUEIRA; PUGGINA, 2008, p.593).

Portanto, a enfermagem pode dispor dessa terapêutica como uma técnica inovadora para prestar a assistência ao paciente portador da DA, sendo que é uma profissão que concilia ciência e arte, articula conhecimentos teóricos e práticas organizadas, também aliadas a práticas criativas e à habilidade de imaginação e sensibilidade (CARRARO, 1997 apud TORCHI; BARBOSA, 2006, p. 127).

No entanto, muitos profissionais de saúde ainda demonstram dúvidas sobre tal terapia, sendo alegado por Fonseca et al (2006, p. 400) que a música, apesar de demonstrar resultados importantes à assistência à saúde, tornou-se um desafio relevante ao meio científico, sendo contestada quanto às suas ações terapêuticas, observando a falta de reconhecimento e investimento na implantação desta modalidade nos serviços de saúde.

Contudo, a musicoterapia pode, sim, ser uma ferramenta valiosa para a enfermagem, ajudando no limiar saúde-doença do paciente, como expressa Dobbro apud Torchi e Barbosa (2006, p. 136): “a musicoterapia pode ser um instrumento valioso à Enfermagem, porque a utilização da música pelo enfermeiro possibilita-o a atingir quatro dimensões humanas do cuidado: a física, a mental, a emocional e a espiritual.”

Considerações finais

A Doença de Alzheimer é uma patologia crônica, degenerativa, progressiva, cuja causa e cura não foram determinadas até a atualidade, mas a ciência disponibiliza medicamentos que reduzem a sintomatologia e a progressão da patologia.

Estudos recentes salientam as benfeitorias das terapias alternativas, colocando em foco a musicoterapia, que pode ser utilizada pela enfermagem para reinserir o paciente no convívio social, restabelecendo sua qualidade de vida.

Como foi abordado, a prática musicoterápica funciona como um exercício físico e mental, melhorando a comunicação e a movimentação, reduzindo a ansiedade e a agressividade, proporcionando alegria, paz e diversas emoções, além de interferir em todo o cérebro.

Embora não tenham ficado bem elucidadas as funções do enfermeiro na prática musicoterápica, nota-se a sua importância em prol do bem-estar do paciente, no momento em que esse profissional analisa a ocasião ideal para submetê-lo a essa prática, e o melhor método a ser usado.

No momento em que o portador aceita o tratamento, é de suma importância que o profissional da enfermagem tenha conhecimento da história regressa, identificando melodias que fizeram parte do passado do paciente e, através de uma anamnese do paciente, ter a capacidade de avaliar se esta técnica está sendo benéfica ou não.

É uma terapia que não demanda custos altos e, sim, criatividade. As vantagens da utilização da música e da musicoterapia como ferramenta no tratamento de pacientes com Doença de Alzheimer são positivas, mas benefícios não têm comprovação científica, visto a escassez de realizações de pesquisas e produções acadêmicas sobre o assunto.

Referências

- “ALEIXO, Mariângela A. R. *Música: Uma ponte no tempo*: demência e a memória musical. Rio de Janeiro: PUC-RJ, Departamento de Psicologia, 2004.
- ANTCHAK, Susan E. *et al. Fisiopatologia Básica*, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- BASTOS, Carina C. *et al.* Mal de alzheimer: uma visão fisioterapêutica. *Lato e Sensu Revista dos monitores*. Pará, v. 4, n. 1, 2003.
- CUNHA, Rosemyriam. Musicoterapia na abordagem do portador de doença de Alzheimer. *Revista científica/FAP*, Curitiba, Paraná. v.2, jan.-dez., 2007.
- FONSECA, K. C. *et al.* Credibilidade e efeitos da música como modalidade terapêutica em saúde. *Revista Eletrônica de Enfermagem*, v. 8, n. 3, p. 398-403, 2006. Disponível em: . Acesso em: 8 abr. 2012.
- GONÇALEZ, Daniele F. C. *et al.* O uso da música na assistência de enfermagem no Brasil: uma revisão bibliográfica. Jundiaí, *Cogitare Enferm.* V. 13, n. 4, p. 591-596, out-dez, 2008.
- GRANDI, Isabella. *Saúde do idoso: a arte de cuidar*. Orgs. SALDANHA, Assuero L.; CALDAS, Célia P., 2 ed., Rio de Janeiro: Interciência, 2004.
- LEÃO, Eliseth R. *et al. Música e Enfermagem*: um recurso integrativo. São Caetano do Sul: Yendes, 2011.
- MARCIEL JR; Jayme A. *Tratado de Clínica médica*.Org. Antônio Carlos Lopes, 2 ed., v. 2, São Paulo: Roca, 2009.
- MARQUES, Daiane P. A importância da musicoterapia para o envelhecimento ativo. *Revista portal de divulgação*, n.15, out. 2011.
- SALES, Ana C. S. *et al.* Conhecimento da equipe de enfermagem quanto aos cuidados com idoso portador da doença de Alzheimer. *Rev. Enfermagem Centro Oeste Mineiro*, v. 1, n. 4, p.492-502, out/dez, 2011.
- SILVA JÚNIOR, José D. *A utilização da música com objetivos terapêuticos*: interfaces com a Bioética – UFG: Escola de Música e Artes Cênicas, 2008.
- SMELTZER, Suzanne C. *et al. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica*. 11 ed., v. 4, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
- SOUSA, Talita P. *A musicoterapia como auxílio na comunicação de pessoas com deficiência mental*. Monografia apresentada ao Curso de Bacharel em Música da Escola de Música de Goiânia, Goiânia: Escola de Música, 2007.
- Na página noventa deletar “(ano?)” no parágrafo 2
- TORCHI, Thalita S.; BARBOSA, Maria A. M. A música como recurso no cuidar em enfermagem. *Ensaio e Ciência*, v.10, n.3, 2006, p. 125-138. Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal.
- ZANETTI, Clovis E. O Acompanhamento Terapêutico (AT) no Hospital Geral: Música e Psicologia Aplicada à Saúde. *Rev. SBPH*, v.11, n.1, Rio de Janeiro, jun. 2008.”

The using of musictherapy to the patient who has got Alzheimer: challenges to nursery

Abstract: Musictherapy is an alternative way of treating Alzheimer. The main aim of this work is presenting possible effects to Alzheimer`s carrier, and also benefits of using music as an extra tool to the clinical treatment to Alzheimer`s carrier. The research of bibliographic revision, of descriptive analytical character of specialized literature, scientific articles, magazines and electronics sites, allowed to discover that the dementia of Alzheimer, deprives the patient of some cognitive and motor functions, taking him to the social isolation. The disease of Alzheimer has, as a main characteristic, the loss of memory and the music itself can restore the meeting of the carrier and his past, looking to the social reintegration, in order to find a balance biopsychosocial. It presents evidence, after concluding this study, that the nurse can use this simple practice, with just audio equipment, musical instruments or singing itself, in order to provide stimuli to the patient. It is better concluded that the use of music and of the musictherapy, under the supervision of the nursery professional may bring benefits to the patient of Alzheimer`s carrier. Nevertheless, it is claimed that the need of researches about the topic is crucial, in order to prove its reliability, of what is true in everyday: the use of music and musictherapy to treat patients of this illness carrier.

Key-words: Musictherapy – Alzheimer – Nurse

RESENHAS

S a b e r e s
Interdisciplinares

Compartilhando leituras. *In: Memória de uma agenda:* artigos, editoriais e cartas

J. M. de Barros Dias – Faculdade Inspirar – Curitiba; IHGP – Curitiba

Doutor em Filosofia – Universidade de Évora – Portugal

E-mail: barros.dias@hotmail.com

Fone: (41)9600-8400

Data de recepção: 20/03/2014

Data de aprovação: 15/09/2014

Resenha de: UTSCH, Assis, *Memória de Uma Agenda*: artigos, editoriais e cartas. Curitiba: Chaim, 2008, 153 p.

A Livraria do Chain Editora, de Curitiba, publicou, em 2008, a obra de Assis Utsch intitulada *Memória de Uma Agenda. Artigos, Editoriais e Cartas*.

José Assis Simões Utsch nasceu no Serro – MG (1944) e é graduado em Economia pela Universidade de Brasília e em Administração pelo Centro de Ensino Universitário de Brasília. Utsch foi Auditor Tributário do Distrito Federal (1971-1990), tendo desempenhado várias funções de confiança na Administração do Distrito Federal. Membro do conselho fiscal de empresas públicas e de comissões e de grupos de trabalhos oficiais, ele desempenhou as funções de instrutor-professor de cursos de treinamento na ESAF (Escola de Administração Fazendária do MF nos anos 1980). Assis Utsch publicou, até hoje, os seguintes livros: *Dom Juan Por Acaso/Ela Chegou Pelo Jornal* (1996); *O Brasil e os Brasileiros* (2003); *O Pastor Rebelde* (2006); *As Raízes de Deus* (2008); *Memória de Uma Agenda* (2008) e *O Garoto Que Queria Ser Deus* (2010).

A obra que nos ocupa: a segunda do autor sobre a problemática da brasilidade, dada a conhecer depois de *O Brasil e os Brasileiros*, tem a seguinte estrutura: Artigos; Outros Artigos; Cartas e Mensagens; Outros Textos; Editoriais; Cartas e Mensagens (II).

Que objetivo pretende o autor alcançar com a publicação de *Memória de Uma Agenda*? Logo ao abrir o volume, Assis Utsch (2008, p. 9) anota:

Embora essa coletânea de textos aborde assuntos diversos, a maior parte deles versa sobre uma questão específica: a agenda das reformas constitucionais colocadas em pauta no período de sua prometida revisão e também por ocasião de suas inúmeras emendas posteriores.

A obra é, como acabamos de verificar, um repositório da atuação *demopédica*¹ de Assis Utsch em Brasília, ao longo dos anos 90 do século XX e da primeira década deste século. O livro é, também, uma meditação acerca da identidade do Brasil e de suas características identitárias. Sendo, portanto, um balanço de percurso, *Memória de Uma Agenda* também é uma matriz de sentido. Vejamos o porquê.

Centrado nas origens do Brasil – realidade construída a partir de múltiplas colonizações que se entrecruzaram em espaços e tempos diferentes – Utsch anota em *O Brasil e Os Brasileiros*, obra de 2003, “O Brasil é a desigualdade, o velho e o novo, a feiúra e a beleza, a miséria e a riqueza, a ignorância e a sapiência, a grosseria e a cordialidade, o atraso e a vanguarda, a violência e a mansidão” (Utsch, 2003, p. 2).

Quem bem conhece o brasileiro comum percebe, entretanto, que várias características os tornam semelhantes: a emotividade, a religiosidade, o romantismo, a compaixão, a hospitalidade, a comicidade, as superstições, a nostalgia, o sensualismo, o misticismo, o individualismo, o fatalismo, a indisciplina, a resignação, o arcaísmo, a inveja, o provincianismo, a mestiçagem, o gosto por festas, celebrações, danças, o carnaval e a paixão por futebol (UTSCH, 2003, p. 2). Nosso autor prossegue: “São também expressões brasileiras o bacharelismo, a burocracia, o juridicismo, o formalismo, a verborragia, a cultura do privilégio, o diletantismo, o parasitismo estatal, a cobiça” (*idem*, p. 2).

Cabe sublinhar que, na interpretação de UTSCHE (2003, p. 12-13), o Brasil “(...) se tornou uma Nação desenvolvida porque foi colonizado por degradados. Essa é uma ideia muito generalizada entre os brasileiros”. De acordo com Assis UTSCHE (2003, p. 13),

Os portugueses que aqui chegavam – degradados ou aventureiros – perdiam tudo que traziam, incorporavam um estilo de vida primitivo, adotavam a língua do nativo, escapavam-lhes as referências e os valores, já pouco construtivos, entregavam-se à mais desgraçada luxúria e multiplicavam-se às dezenas com índias e depois com as africanas, instalando-se uma estrutura social precária (*O BRASIL E OS BRASILEIROS*, p. 13).

13. “Mas o que queremos, os democratas? E o que é democracia? Democracia disse o socialista Proudhon que era demopédia. De dêmos, povo; paideia, instrução, educação.”, SAMPAIO BRUNO, *Os Modernos Publicistas Portugueses*, Porto, Livraria Chardron, 1906, p. 402.

Segundo o autor (2008, p. 80),

(...) os ibéricos, a riqueza era sobretudo para ser pilhada, não era para ser construída. No período colonial em que Espanha e Portugal se tornaram ricos, fizeram-no depredando territórios, pilhando e transportando madeira, outro e outros produtos naturais das colônias.

Na América Latina, logo desde o século XVI, os naturais da Península Ibérica evidenciaram um desejo de enriquecimento que “(...) expressava por uma ‘ânsia de prosperidade sem custo’ e pela busca de ‘riquezas fáceis’” (Buarque de Holanda, *Raízes do Brasil*). “É uma riqueza que custa mais aventura e ousadia e menos trabalho” (UTSCH, 2008, p. 80). A falta de espírito de iniciativa e a ausência de persistência laboriosa criaram, no Brasil e na América espanhola, uma civilização em tudo diferente da que ingleses e franceses fecundaram na América do Norte. Deste modo, assinala Utsch, “(...) arte, a literatura e a criação permaneceram para os ibéricos como puro diletantismo, enquanto os desenvolvidos logo perceberam que todas essas manifestações eram um valioso acervo econômico” (*idem*, p. 80).

“(...) austera, apagada e vil tristeza” a que Luís de Camões tão bem aludiu em *Os Lusíadas*, X, 145, vivem, em sua maioria, um cotidiano que se compraz na naturalização da exclusão. Utsch é assertivo. *Em Memória de Uma Agenda* o autor (2008, p. 59) esclarece:

Continuamos pobres porque gostamos de pobreza. Já observamos como as locutoras e apresentadoras de TV sorriem quando apresentam as cenas com os pobres? É um sorriso acolhedor, complacente, meio piegas, está longe de ser um sorriso amarelo. Aqui, ao contrário das terras protestantes, onde ‘pobreza é sinal de danação’, entre nós é algo a ser festejado. Nós que professamos o catolicismo mais próximo do fundamentalismo cristão, diferentemente, mais uma vez dos outros cristãos que fizeram a Reforma e passaram a ver a riqueza como bênção de Deus, nós continuamos acreditando que pobreza é passaporte para o céu.

No Brasil, lembremos, “(...) estamos sempre à espera de soluções milagrosas para os problemas. Poderíamos então perguntar: como promover a prosperidade, se nosso ideal coletivo é a miséria?” (UTSCH, 2008, p. 59).

Que papel cabe, então, ao Estado? Assis Utsch (2008, p. 66) que é, de algum modo, tributário da definição de Estado proposta por Max Weber – “(...) empresa institucional de caráter político onde o aparelho administrativo leva avante, em certa medida e com êxito,

a pretensão do monopólio da legítima coerção física, com vistas ao cumprimento das leis” (*Economia e Sociedade*) –, defende menos o Estado e mais a iniciativa privada. De acordo com nosso autor (*idem*, p. 66), no Brasil,

O Estado – não custa lembrar – é burocratizado, formalizado, lento, oneroso, deficiente, perdulário e reage tardiamente frente aos problemas emergentes e urgentes. Abriga enormes oportunidades para a corrupção, o peculato, a prevaricação. No Leste europeu, o socialismo estatal estagnou toda uma região.

À luz do acima exposto, Utsch (2008, p. 132) preconiza que “(...) qualquer organização pública é necessariamente mais complexa, menos dinâmica, mais onerosa” do que qualquer outra, em mãos privadas. Deste modo, salienta Utsch (*idem*),

Um agente do Estado não pode tão somente usar o bom senso em suas ações, tudo que ele faz precisa estar definido em uma lei, decreto, regulamento e especialmente fundamentado nos mandamentos da *Carta Magna* do país. As relações entre *patrão* e empregado no Estado são sempre mais distantes, o que dificulta as cobranças, os controles, o acompanhamento das ações.

Quais são, em síntese, as tarefas intransferíveis do Estado? São

As de normalizar, fiscalizar, arrecadar, prover, garantir direitos e oportunidades básicas; ele deve ter uma função menos executiva e mais indutora, indicadora, estimuladora; e buscar a parceria com terceiros através de concessões, permissões, franquias e terceirização. Como incentivador pode até criar empresas para exploração de setores pouco atraentes, mas uma vez aberto o canal o governo deve vendê-las, porque se assim continuar, logo depois seus vícios superarão as vantagens (UTSCHJ, 2008, p. 144).

Assis Utsch tem, do Estado e de suas funções específicas, uma concepção neoliberal, amplamente exposta nas páginas do livro que está merecendo nossa atenção. Nela, lembra nosso autor, descortinamos como pensadores de primeiro plano os seguintes: Ludwig von Mises, Lionel Robbins, Friedrich von Hayek, Louis Baudin, John Bell Condliffe, Walter Lippmann, Louis Rougier, Paul van Zeeland, Alexander Rüstov, Auguste Detœuf, Jacques Cros e Jacques Rueff (UTSCH, 2008, p. 150). Como concebe, o autor, o neoliberalismo? Tendo como trave-mestra teórica o professor francês Paul Hugon, Utsch defende que o

neoliberalismo deseja um “Estado desempenhando suas funções indelegáveis e garantindo os direitos e oportunidades básicas, dentre várias outras funções” (UTSCH, 2008, p. 149). Deste modo, sublinha nosso autor, “(...) o neoliberalismo reclama a intervenção Estado, a fim de eliminar tudo quanto possa obstar o livre funcionamento do mecanismo de preços contra os agrupamentos de produtores, cartéis ou trustes nacionais ou internacionais” (*idem*, p. 150).

Devemos reter que

A doutrina neoliberal não se caracteriza por um Estado minimalista, mas se subordina à realidade, ou seja, toda vez que o Estado se exagera, multiplicam-se seus vícios. Os neoliberais, diferentemente do que muitos pensam deles, em especial os deturpadores, mistificadores e demagogos têm como Estado forte não aquele que desempenha adequadamente suas funções constitucionais. Para um neoliberal, Estado eficiente é aquele que aproveita todas as potencialidades da sociedade para a oferta inclusive de tarefas de natureza pública (UTSCH, 2008, p. 151).

Ajudam, os dispositivos legais brasileiros, a impelir o Brasil rumo à modernidade? Não ajudam, segundo Utsch. Com efeito, a começar pelo texto constitucional, temos, neste país, a presença de fortes entraves à competitividade internacional. Se nos ativermos ao exposto n’*A Memória de Uma Agenda*, recordaremos que

A maioria na Assembleia Nacional Constituinte impôs ao povo brasileiro a Carta Nacional atual, sobre a qual centenas de páginas escritas por pessoas sérias apontam seus absurdos: é uma Constituição neomarxista, intervencionista, estatizante, garantidora de monopólios em relação a várias atividades [...], é asseguradora de um sem-número de privilégios no setor público, é cartorial, detalhista, protecionista (UTSCH, 2008, p. 140).

A atual Constituição brasileira – precisamente aquela que vigora há mais tempo, em regimes democráticos – “(...) foi declarada a Constituição cidadã, mas fortalece muito mais o estatismo do que a cidadania” (UTSCH, 2008, p. 140), acrescenta nosso autor.

*

* *

O que falta, então, ao Brasil para que o Brasil consiga, um dia, ser o Brasil desejado? Falta, desde logo, dilucidar criticamente aquilo que o Brasil foi, em seus passados plurais – a traditio, portanto – para, de modo estruturalmente sério, semear um futuro diferente – a revolutio. Num mundo em crise de valores, como é aquele em que vivemos, somente um povo que paute seus comportamentos pela liberdade, responsabilidade e necessidade conseguirá ganhar crédito moral significativo nesse mesmo mundo.

As apostas do Brasil, nos dias que correm, já não poderão continuar a se sustentar no *jeitinho brasileiro*. Com efeito, as economias da inovação – que são aquelas que, atualmente, lideram o processo econômico mundial – exigem, a cada um de nós, longo estudo. Esta exigência imediata, tanto pessoal, quanto coletiva pressupõe, desde logo, penetração, precisão, persistência e calma. Assis Utsch, que ao longo das páginas de *Memória de Uma Agenda* tanto critica a herança recebida da Europa ibérica, propõe um modelo econômico e cultural muito diferente daquele que foi amealhado. É ele o do futuro que reside no trabalho, na determinação, na ousadia, na perscrutação exigente e tolerante, humanista, portanto, do projeto nacional que temos o dever de intuir como valioso.

Demarchi, o artesanato do verso antropofágico

Adelto Rodrigues Gonçalves – UNIP

Doutor em Literatura Portuguesa – USP

E-mail: marilizadelto@uol.com.br

Fone: (13)3591-8096

Data de chegada: 13/11/2013

Data de aprovação: 20/03/2014

DEMANCHE, Ademir. *Pirão de sereia*. Santos: Realejo/Secretaria de Cultura de Santos, 2012. 268p.

I

Datas redondas exigem balanços como forma de se perpetuar em papel a vida passada por entre os dedos ou, neste caso, por entre versos. Em tempos de Internet, nada disso é possível porque *sites*, *blogs* e *facebooks* criados há alguns anos costumam se desmanchar no ar ao sabor dos provedores e das circunstâncias. Sem contar que os responsáveis por revistas eletrônicas também envelhecem e morrem e com eles se vão essas aventuras intelectuais.

Com o papel, não. A perenidade é maior, embora não seja eterna, ainda mais em países úmidos em que o mofo, o bolor e a traça tudo devoram. Tivesse Jesus Cristo escolhido para apóstolos doze analfabetos – e não homens letrados, entre eles até publicanos, como Mateus, por exemplo, que sabia contar e anotar a coleta dos impostos –, hoje, por certo, ninguém saberia o que teria dito no Monte das Bem-Aventuranças para mais de cinco mil fieis, sem alto-falantes nem gravadores, valendo-se apenas da sonoridade natural da montanha à beira do Mar da Galileia. Basta dizer isso para se ressaltar a importância do papel e do pergaminho, onde se registraram os manuscritos, em comparação com os atuais e etéreos meios digitais.

Mas a que vêm essas reflexões? De quem, um dia, descobriu na Ilha de Rhodes que os gregos antigos sabiam como construir um teatro de arena em que o ator podia falar e ser ouvido por toda a plateia, igualmente sem dispor de alto-falantes? Vêm, a propósito, da edição do livro *Pirão de Sereia*, do poeta Ademir Demarchi, que marca os 50 anos de vida de seu autor e 30 de vida com poesia, assinalados em 2010. E que, como denuncia o próprio título, constitui também uma homenagem à Antropofagia, movimento artístico brasileiro da década de 1920, fundado e teorizado pelo poeta paulista Oswald de Andrade (1890-1954), que costumava ironizar em suas obras a submissão da elite brasileira aos países desenvolvidos e propunha, em contrapartida, a deglutição cultural das técnicas importadas para reelaborá-las com autonomia, convertendo-as em produto de exportação.

Entendia Andrade que era preciso “devorar” o estrangeiro para adquirir suas qualidades espirituais e produzir algo novo – isso é o que faz Ademir Demarchi em *Pirão de Sereia*, seu 15º livro em que reuniu uma produção poética de três décadas publicada em obras anteriores acrescida de parte ainda inédita. O legado antropofágico, porém, está mais presente nos livros *Os mortos na sala de jantar* (2007), *Passeios na floresta* (2008), *Palavras cruzadas* e *Preceitos da dúvida*, que fazem parte deste volume comemorativo, ainda que apareçam de maneira eventual em outros. É de assinalar que esses dois últimos livros saem à luz pela primeira vez. Eis um exemplo desses versos em “Antropofagia consentida”, que estão em *Os mortos na sala de jantar*,

*nervosa, a mídia ganiu
um alemão comeu outro
em antropofagia consentida
longe de absurdo, normal
pesquisa demonstra:
para o consumo há à disposição
oferecidas 500 novas pessoas
dispostas a se darem
ao deleite de serem comidas*

De *Os mortos na sala de jantar*, o professor Raul Antelo diz que é um livro que se une à tradição de André Breton (1896-1966), Paul Claudel (1868-1955) e Roger Caillois (1913-1978), no gosto pelas pedras e pelas escrituras lapidares. Já na epígrafe de seu livro, Demarchi reproduz um epitáfio de Marcel Duchamp (1887-1968): *além disso, é sempre os*

outros que morrem. E acrescenta outro de sua lavra, à guisa de dedicatória: *aos cadáveres que a vida nos dá de comer.* A propósito de epitáfios, o poeta dá a sua própria definição

*epitáfios são epígrafes
de histórias que continuam
túmulo adentro
Mais adiante, acrescenta:
das velas e
do morto o odor
das vidas queimando*

II

Nascido em Maringá, interior do Paraná, Demarchi vive há mais de 25 anos junto ao mar, em Santos, no litoral de São Paulo, experiência que está mais evidenciada em livros como *Costa a Costa* e do *Sereno que enche o Ganges* (2008), já traduzido para o espanhol e publicado no Peru em 2010, e ainda em *Janelas para lugar nenhum* (1993). Em *Costa a Costa*, lê-se esta homenagem às cidades siamesas de Santos e São Vicente:

*no alto do morro do itararé
o vento aos olhos sussurra
com aleivosia os sabores
das carnes doces da baía
salpicada de navios e contêineres
azulada como um peixe
sanguínea como uma sereia no cio
subo para vê-la, desço para perdê-la.*

Ainda que nos versos de *Os mortos na sala de jantar* ressoe certo tom poético da década de 1980, é em *Maria, a cidade sem rosto* (1985, edição mimeografada) que está mais clara essa percepção de um mundo que saía dos tempos de horror da ditadura militar (1964-1985). Como nestes versos de “Cemitério de estátuas de Moscou”, em que o poeta demonstra também o seu precoce desencanto com a utopia soviética, que, naquele tempo, embora caminhasse célere para a desintegração, ainda seduzia a juventude contestadora:

*no cemitério de estátuas de moscou
não há silêncio
não esse que se conhece*

*mudas e castradas, as estátuas estão russas
erigidas desde a revolução
lá estão, humilhadas
de lenin, pálida de estupor
de brejnev, impávida no uniforme
de stalin, maneta depois de inúmeros braços
liderando um exército de outras
formando uma corja sem fim de estátuas menores
de comissários aprisionados na pedra e no tempo
agora sem partido mas todos ainda disputando espaço
com a grama
num lugar desimportante que mereceria chinfrim
o nome de medusa cemitério jardim*

Já em *Preceitos da dúvida*, Demarchi exercita versos curtos, nada líricos, que anseiam se tornar epitáfios ou máximas, na tradição dos dísticos gregos e romanos, rimados ou não, procurando constituir “(...) uma saída para o lugar-comum em que se tornou a expressão poética contemporânea, tributária cordata e senil de modelos asfíxiantes”, como diz o próprio autor, que aqui se mostra como um perfeito artesão do verso antropofágico. Eis alguns exemplos:

*o jornalista
é o coveiro
do inesperado*

*o jornal
a cova
do deteriorado*

*quem não morre
envilece*

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO

S a b e r e s
Interdisciplinares

Normas para publicação na Revista Saberes Interdisciplinares

1. Modalidades das publicações

A revista Saberes Interdisciplinares é um periódico científico semestral, destinado à publicação de trabalhos inéditos, de áreas temáticas diversificadas, nas formas de artigos científicos, ensaios e resenhas.

Serão aceitos trabalhos relativos a todos os ramos do saber, escritos de forma acessível, limitando-se ao essencial os aspectos mais técnicos, nos idiomas português, inglês e espanhol, em sintonia com os cursos existentes no Instituto de Ensino Superior Presidente Tancredo Almeida Neves e da Universidade Presidente Antônio Carlos em São João del-Rei – MG.

II. Normas para Publicação

Avaliação dos trabalhos: todos os trabalhos encaminhados à Revista Saberes Interdisciplinares serão submetidos à aprovação de dois pareceristas ad hoc, que poderão sugerir aos autores eventuais modificações no texto.

Direitos autorais: os trabalhos aceitos e publicados tornam-se propriedades da Saberes Interdisciplinares, implicando automaticamente a cessão dos direitos autorais. Os autores receberão dois exemplares da revista em que tiverem seu trabalho publicado.

Encaminhamento dos artigos: os originais deverão ser enviados à Revista Saberes Interdisciplinares em duas vias impressas, acompanhadas de disquete ou e-mail com o texto digitado no programa Word for Windows 6.0 ou superior, corpo 12 e fonte Arial, espaçamento 1,5 não ultrapassando a 15 páginas, no formato A4.

Estrutura: os artigos devem obedecer à estrutura convencional do artigo científico, de acordo com a NBR-6022, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), observando as seguintes normas:

Título do artigo – centralizado no topo da página – deve indicar, resumidamente, o conteúdo do trabalho.

Nome do autor – seguido da titulação, departamento e/ou programa e instituição a que estiver vinculado, com endereço eletrônico.

Resumo (NBR-10520) – apresentação concisa dos pontos relevantes do trabalho, localizado antes do texto, na língua original, e em inglês, ao final do texto (*Abstract*), limitando-se a 250 palavras (mais ou menos dez linhas), com apenas um parágrafo inicial.

Palavras-chave – seleção de palavras e expressões que indiquem o conteúdo do trabalho (também em inglês (*key words*), recomendando-se o mínimo de três e o máximo de cinco palavras-chave).

Introdução – deve estabelecer com clareza o objetivo do trabalho, preferencialmente relacionando-o com outros do mesmo campo e apresentando, de forma sucinta, a situação em que se encontra o problema investigado.

Numeração progressiva (NBR-6024) – os títulos das divisões e subdivisões dos artigos devem ser precedidos de numeração progressiva: 1, 1.1, 2, 2.1 e assim por diante.

Citações (NBR-10520) – as citações formais (transcrição) curtas devem vir inseridas no texto, entre aspas. Citações longas, com mais de três linhas, devem constituir um parágrafo independente, recuado, em espaço 1. A indicação da referência (fonte) de onde foi retirada a citação deve constar de sobrenome do autor, data e página(s). Exemplo (SOUZA, 2006, p. 41-45). A indicação bibliográfica completa deverá constar das referências ao final do trabalho.

Siglas e abreviações – deverão estar seguidas de suas significações, por extenso, na primeira menção no texto.

Notas – as notas explicativas, quando necessárias, devem vir numeradas de acordo com o seu aparecimento e colocadas ao final do texto.

Referências (NBR-6023) – devem estar imediatamente após o texto, em ordem alfabética, contendo as referências completas das obras citadas no artigo. Exemplo:

Artigo consultado de periódico

BARROS, A. T. Cenário internacional e o discurso da Folha de São Paulo sobre a privatização no Brasil. *Tuiuti: ciência e cultura*, Curitiba: s.n, v. 5, n. 1, p. 24-32, mar. 1996.

Livro

HABERMAS, J. *Mudança estrutural da esfera pública*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

Artigo retirado de jornais

COUTINHO, Wilson. O Paço da Cidade retorna ao seu brilho barroco. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 6 mar.1985. Caderno B, p. 6.

ERRATA 1

Na Revista Saberes Interdisciplinares. Ano VII, n. 13, jan.-jun./2014, p. 43.

O cabeçalho correto é:

História e totalitarismo: as mudanças da narrativa no livro didático no início dos anos 1990

Raína de Castro Ferreira – UNILAVRAS

Graduada em História – UFSJ

E-mail: rainavrb@yahoo.com.br

Fone: (32)9104-5523

Data de recepção: 20/02/2014

Data de aprovação: 14/03/2014

ERRATA 2

Na Revista Saberes Interdisciplinares. Ano VII, n. 13, jan.-jun./2014, p. 7.

Tradução e versão

Prof. Msc. Luciano Isaac (IPTAN)